

ATA DA 471ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023, às 12:00h, ocorreu a 471ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma *Teams*, em razão modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente), José Luiz Leduc e Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira, e participação do Conselheiro Suplente William Manoel de Souza em substituição à Conselheira Alessandra Lemos de Souza, que justificou sua ausência. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar do assunto constante da Convocação.

1) Manifestação do Conselho Fiscal – Emissão do Relatório de Controles Internos, conforme preconiza o artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004 - A

Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, colocou em votação o texto do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal referente ao primeiro semestre de 2023, encaminhado em 04 de dezembro de 2023 ao colegiado. Como resultado da análise do citado Relatório foram destacados os pontos divergentes para serem debatidos pelo colegiado. O Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal foi considerado aprovado, passando, após assinado, a fazer parte integrante da presente ata, juntamente com o documento anexo que formaliza os correspondentes pontos de debate e justificativas dos membros do colegiado realizados ao logo do processo de exame do Relatório, os quais foram aprovados conforme mencionado a seguir.

Item 1 do Documento Anexo – Com relação a este item dos PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE, o texto original do Relatório de Controles Internos do CFE foi mantido em função de aprovação por maioria, com voto de qualidade da Presidente do Conselho Fiscal.

Item 2 do Documento Anexo - Com relação a este item dos PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE, o texto original do Relatório de Controles Internos do CFE foi mantido em função de aprovação por maioria, com voto de qualidade da Presidente do Conselho Fiscal.

Item 3 do Documento Anexo - Com relação a este item dos PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE, o texto original do Relatório de Controles Internos do CFE foi mantido em função de aprovação por maioria dos conselheiros.

Item 4 do Documento Anexo - Com relação a este item dos PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE, o texto original do Relatório de Controles Internos do CFE foi mantido em função de aprovação por maioria dos conselheiros.

CFE/ika



Item 5 do Documento Anexo – Com relação a este item dos PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE, o texto original do Relatório de Controles Internos do CFE foi mantido em função de aprovação por maioria dos conselheiros.

Item 6 do Documento Anexo - Com relação a este item dos PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE, o texto original do Relatório de Controles Internos do CFE foi mantido em função de aprovação por unanimidade nos itens 1 da recomendação e por maioria dos conselheiros no item 2 e 3 da recomendação.

Item 7 do Documento Anexo - Com relação a este item dos PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE, o texto original do Relatório de Controles Internos do CFE foi mantido em função de aprovação por maioria dos conselheiros.

2) Assuntos Gerais- Não houve.

Informes da Secretária – Não houve.

Tema Livre – Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

 **ATLAS**
signed by

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro

7905

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal

 **ATLAS**
signed by

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

5923

José Luiz Leduc

Conselheiro Fiscal

 **ATLAS**
signed by

Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira

31601

Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira

Conselheiro Fiscal

 **ATLAS**
signed by

William Manoel Souza

7470

William Manoel de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente





Ivania Knupp Araujo

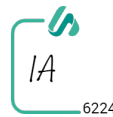
Ivania Knupp Araujo

Advogada Sênior - Coordenação de Compliance e Governança - PRI



PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

	PONTO DE DEBATE	OPINIÃO CONS. ELIZABETH	OPINIÃO CONS. LEDUC	OPINIÃO CONS. RUDOLPH	OPINIÃO CONS. ALESSANDRA
1	<p>Apresentado pelo Cons. Rudolph – item 2: “Sugiro a supressão do parágrafo, tendo em vista que com a capitalização da Eletrobras, ocorrida em 14/06/2022 a Eletros deixou de ser destinatária da Lei Complementar 108/2001 e, conseqüentemente da Resolução CNPC 35/2019. Desde a citada data, a maior parte dos participantes e recursos garantidores dos Planos da Eletros são de derivados de patrocinadoras privadas. Como eu disse, desde 14/06/2022 a Eletros não está sujeita a Resolução CNPC 35/2019.”</p>	<p>Sou de opinião que as informações devam ser mantidas pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> De acordo com a Resolução nº 13 do CGPC, “Da Manifestação do Conselho Fiscal - RCI, Art 19, o Relatório deve refletir ... as recomendações a respeito de eventuais deficiências ...”. Na reunião 461ª RCFE, de 31/5/2023, foi realizada recomendação visando sinalizar que a ocupação da Diretoria de Benefícios Previdenciário não está aderente à Resolução CNPC nº 35/2019. O Relatório da PREVIC da última auditoria realizada, Ref: 44011.0068859/2022-92 registra no item 39, se referindo ao processo seletivo de Presidente da Eletros, ocorrido em setembro/22, que: “a existência de processo seletivo para os membros da Diretoria Executiva, atendendo conseqüentemente ao disposto na Resolução CNPC nº 35/2019”. Na base cadastral da PREVIC, https://www.gov.br/previc/pt-br/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic/2023, a Eletros está autorizada com a Fundamentação Legal pelas LCs 108/109. Todas as legislações 	<p>Discordo da supressão do parágrafo em tela. Estou de acordo com os motivos apresentados pela Elizabeth.</p> <ol style="list-style-type: none"> Considero a recomendação da 461ª RCFE, de 31/5/2023. Considero o Relatório da PREVIC da última auditoria. Especialmente recomendo que observemos a base cadastral da PREVIC. A argumentação apresentada à época pela patrocinadora Eletrobras por meio de carta, que se referia ao percentual de participação de cada uma das patrocinadoras e suas respectivas personalidades jurídicas, foi integralmente refutada pela PREVIC. 	<p>Recomendo a manutenção da supressão, com base nos argumentos apresentados, principalmente, porque o Art. 8º da CNPC nº 35/2019 diz o seguinte: “Art. 8º Com relação à estrutura organizacional das entidades patrocinadas por pessoas jurídicas de Direito Privado, predominantemente, permissionárias ou concessionárias de serviço público aplicar-se-á a Lei Complementar nº 109/2001.” Desse modo, aproveito a oportunidade para destacar que minha opinião divergente está amparada na própria Resolução CNPC nº 35/2019.</p>	<p>Concordo com a supressão do texto, pelos motivos expostos pelo Conselheiro Rudolph, adicionando que esse é um relatório de meio de ano. Assim, proponho a supressão do texto, considerando, mas aspectos legais e visando a oportunidade de debate mais aprofundado e entendimento da questão colocada pelo Conselheiro Rudolph e registro na manifestação do fechamento de 2023.</p>

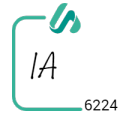


PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

		<p>determinam que a alteração da Fundamentação Legal de uma empresa deve ser aprovada pelo Órgão Regulador. Adicionalmente, quando uma empresa é multipatrocinada deve haver aprovação prévia de todos os patrocinadores. A data de aprovação / publicação do órgão regulador determina o <u>marco</u> relativo às leis e diretrizes as quais a empresa está submetida.</p> <p>Assim, sou de opinião que o CFE deve fiscalizar a Eletros sob a Fundamentação Legal que está cadastrada na PREVIC e não encontro evidências que me deixem confortáveis com o argumento de que “desde 14/06/2022, a Eletros não está sujeita a Resolução CNPC 35/2019.”</p>			
2	<p>Apresentado pela Cons. Alessandra – item 2: Sugeriu a <i>supressão do parágrafo que registra a revogação da Norma Interna de Processo de Seleção de membros da Diretoria e o registro mais estratégico, Com base na informação do Conselheiro Rudolph e na resposta da Previc para a denúncia Nota 1030 Nº 44011.003499/2023-58 , item 87,</i></p>	<p>Sou de opinião que as informações devam ser mantidas pelos motivos do item anterior, em especial pela justificativa nº 2. Adicionalmente, é função do RCI do CFE informar a todas as partes interessadas. Caso este objetivo não se estabeleça pode ser caracterizado ocultação de informação.</p>	<p>Discordo da supressão com base no princípio da transparência.</p>	<p>Concordo com a supressão, com base no Art. 8º da CNPC nº 35/2019 diz o seguinte: “Art. 8º Com relação à estrutura organizacional das entidades patrocinadas por pessoas jurídicas de Direito Privado, predominantemente, permissionárias ou concessionárias de serviço público aplicar-se-á a Lei Complementar nº 109/2001.</p>	<p>Mantenho as proposta de supressão, com base no entendimento da PREVIC, conforme resposta a denúncia Nota 1030 Nº 44011.003499/2023-58 , item 87, transcrito abaixo: “ 87.Assim, considerando o contexto em que se encontrava a Eletros e a permissão expressa no Estatuto para que os membros</p>

PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

					<p>do CDE e da DEE possam permanecer no cargo até a posse e exercício dos novos membros, aliado ao fato de que a prorrogação se deu por prazo certo e razoável (cinco meses), não vislumbramos irregularidade na prorrogação temporária do mandato dos dirigentes em questão.”</p> <p>Caso se mantenha o registro dos fatos e seguindo a linha do conselheiro Leduc, com base na transparência devem ser registrados os fatos relacionados a denúncia e opinião da PREVIC.</p>
3	<p>O Relatório de Manifestação realiza o seguinte registro: “Por consequência da atividade de fiscalização da execução orçamentária, no 1º semestre de 2023, foi observado em abril/2023, em outras receitas, o valor de R\$ R\$ 409.467,99 como parte do valor ressarcido referente ao repasse realizado em 07/05/2020 à Patrocinadora.</p> <p>Com base nas verificações realizadas, o Conselho Fiscal emitiu as seguintes recomendações:</p> <p>1. Recomendado ao</p>	<p>As recomendações foram colocadas em votação e por 2 votos a 1, as recomendações foram aprovadas. Quanto ao encaminhamento do Relatório do Comitê do PGA, da forma como consta no Relatório de Manifestação, foi aprovado por unanimidade do colegiado.</p> <p>Sou de opinião que o texto deva ser mantido, pois é função do RCI do CFE informar a todas as partes interessadas os fatos ocorridos no período.</p> <p>Caso este objetivo não se estabeleça</p>	<p>Sigo a opinião de manter o texto:</p> <p>1. A própria PREVIC ressalta a consonância com o artigo 32 da Lei Complementar 109, não havendo dúvida da vedação, independente do encaminhamento.</p> <p>2. O registro no RCI segue a temporalidade do fato.</p> <p>Dúvida: seria referência à “conta” outras receitas?</p>	<p>Minha opinião é que a Eletros implante sistemática de conferência (duplo check), para minimizar a possibilidade de novos erros. O foco do CFE deve ser no controle e na mitigação de riscos.</p>	<p>Mantenho a proposta de supressão do texto, vez que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as explicações e comprovantes por parte da eletros foram efetuadas. - As recomendações foram incluídas na Ata de quem recomendou (importante registrar quem efetuou a recomendação). - o posicionamento da Previc, em resposta à denúncia efetuada - Nota 1030 (item 59 e 60),



PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

<p>Conselho Deliberativo da ELETROS avaliar as negociações realizadas com a Patrocinadora, a título de ressarcimento de parte do valor referente ao repasse realizado, evidenciando e considerando o impacto para os Planos, visto que o reembolso parcial acarretou prejuízo aos Planos. Adicionalmente, avaliar a não devolução, até o momento, do repasse realizado à Patrocinadora à título do prêmio do seguro.</p> <p>2. Recomendado à Diretoria Executiva da ELETROS a comunicação formal à Auditoria Independente sobre o reconhecimento da Receita de R\$ 409.467,99 como parte do valor referente ao repasse realizado à Patrocinadora, em especial considerando o Risco das receitas e despesas decorrentes da Gestão Previdencial e Gestão Administrativa</p>	<p>pode ser caracterizado ocultação de informação.</p> <p>Quanto ao comentário da Cons. Alessandra na revisão do RCI destaco que, a resposta da PREVIC reforça o fato apresentado quando diz: <i>“Esse entendimento está em consonância com o artigo 32 da Lei Complementar nº 109, de 2001, que veda que as EFPC prestem quaisquer serviços que não estejam relacionados à administração e execução de planos de benefícios previdenciários.”</i></p> <p>Adicionalmente, as recomendações da PREVIC ao Conselho Deliberativo ocorrem no final do segundo semestre de 2023 e, portanto, devem fazer parte do RCI do CFE referente ao exercício de 2023, quando reportado o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			<p>conforme transcrito abaixo:</p> <p>“59.Assim, smj, não vislumbramos irregularidades no rito do processo de pagamento e negociação do reembolso junto à patrocinadora, visto que a decisão seguiu os entendimentos dos pareceres e relatórios disponíveis à época e representava uma medida emergencial diante de uma situação excepcional, que demandava agilidade na resposta inicial sob risco de submeter-se a uma judicialização que poderia ter um resultado ainda mais desfavorável à Entidade.</p> <p>60. Com relação ao mérito da decisão adotada pela Diretoria Executiva, entendemos que não cabe à Previc posicionar-se, sob pena de ingressar na seara de gestão e governança da Entidade.’</p> <p>Entendemos que apenas recomendação de que a Diretoria Executiva da ELETROS efetue a comunicação formal à Auditoria Independente sobre o reconhecimento da Receita</p>
---	---	--	--	---

PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

<p>não estarem sendo contabilizadas, liquidadas e apresentadas adequadamente.</p> <p>3. Recomendado à Diretoria Executiva da ELETROS a comunicação formal à Auditoria Independente visando avaliação de impacto de receita advinda da atividade não regular da ELETROS e verificação se o rateio de entrada do recurso nos planos corresponde ao rateio realizado quando da saída do recurso.</p> <p>Adicionalmente, referente ao Relatório do Comitê do PGA, no primeiro semestre de 2023, foi aprovado por unanimidade do colegiado, o encaminhamento do Relatório com toda a documentação anexa referente a análise de execução orçamentária e relativo ao item 5 do Relatório, ressaltou que, cabe ao Conselho Deliberativo, à luz do conteúdo do relatório emitido pelo Comitê, avaliar o adequado encaminhamento</p>				<p>de R\$ 409.467,99 como parte do valor referente ao repasse realizado à Patrocinadora, já atende o objetivo de registrar o fato, de maneira suficiente, vez que não há evidências/elementos que justifiquem o registro complementar,</p> <p>Adicionalmente, concordamos com o registro estratégico proposto pelo Conselheiro Rudolph</p>
--	--	--	--	--



PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

	diante dos fatos apontados.				
4	<p>Apresentado a seguinte reflexão pelo Cons. Rudolph: “Será que é mesmo necessário mais um comitê? Creio que o CFE possa pedir que a área de riscos traga em mais detalhes os principais riscos identificados pela EFPC e as ações mitigadoras.”</p>	<p>Sou de opinião que a existência de um Comitê de Riscos se reportando ao Conselho Deliberativo é de fundamental importância para garantir uma gestão eficaz de riscos, fornecer transparência e promover a responsabilização dentro da organização. O Comitê de Riscos pode ajudar a prover maior alinhamento entre as expectativas do Conselho Deliberativo e as ações de riscos traçadas pela Diretoria, além de independência, em especial considerando o fato da Auditoria Interna está baseando seu escopo de atuação na severidade de riscos determinada pela área de riscos que está subordinada à Diretoria.</p> <p>Importante destacar o fato de que, em 2021, o Presidente da Eletros manifestou em reunião do Conselho Fiscal, que iria estruturar o Comitê de Riscos, se reportando à DEE. Nesta estrutura de reporte (à DEE), eu sou de opinião que não é eficaz e, portanto, não recomendo este modelo.</p> <p>Importante destacar que a forma escrita e proposta no texto já está como oportunidade de melhoria.</p>	<p>O Comitê de Risco é fundamental pela natureza da EFPC, bem como sua subordinação ao órgão Deliberativo.</p>	<p>Minha colocação foi uma reflexão, até pelo tamanho da Eletros que é uma EFPC de médio porte. Não sou contra a criação de um Comitê de Riscos vinculado ao CDE.</p>	<p>Concordamos com a importância de um Comitê de Riscos, subordinado ao CDE e com participação de integrante do mesmo, entretanto entendemos que se trata de uma oportunidade de melhoria, que deve ser objeto de análise da Administração, vez que sua estrutura é bastante enxuta.</p> <p>Assim, concordamos com a ponderação do Rudolph e propomos que o registro seja efetuado como oportunidade de melhoria, apenas na Ata da reunião e não na Manifestação.</p>



PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

<p>5</p>	<p>Apresentado pela Cons. Alessandra: <i>“Não concordo, visto que a estratégia/metodologia de gestão de risco definida, compete ao Diretoria com aprovação do CDE e nesse caso, já nos foi apresentado que o método, nesse momento, não é o consolidado. Estamos repetindo as mesas questões já apresentadas em outras manifestações, apesar de já termos recebido a explicação da Diretoria em relação ao método adotado. Acredito que fique repetitivo.”</i></p>	<p>Importante destacar que se por um lado o Conselho Deliberativo é responsável, em última instância, por tomar decisões sobre a administração da empresa, por outro lado, o Conselho Fiscal é responsável por fiscalizar essas decisões.</p> <p>Não foram apresentados ao CFE as políticas definidas, as normativas institucionais, e outros documentos que evidenciem a estrutura de gestão de riscos.</p> <p>Quanto a questão levantada pelo Cons. Rudolph sobre atribuição do Conselho Fiscal, sou de opinião que é responsabilidade do Conselho Fiscal verificar se a administração está implementando medidas adequadas para gerenciar e mitigar os riscos, bem como assegurar a eficácia dessas medidas.</p> <p>Adicionalmente, o CDE e a DEE não apresentaram resposta às recomendações já exaradas pelo CFE.</p> <p>Assim sou de opinião que devemos manter os registros no RCI, até para que mais tarde, o CDE e/ou DEE não tenham o entendimento de que a ausência de relato neste RCI tenha sido pelo fato da questão ter sido</p>	<p>O registro no RCI é justificado exatamente por não terem sido apresentados ao CFE políticas, normativas, ou evidências da estrutura de gestão de riscos.</p>	<p>Creio que a apresentação ao CFE de normativos e demais documentos que evidenciem a estrutura de gestão de riscos é importante. Todavia, destaco que não é atribuição do CFE determinar como será o funcionamento da gestão de riscos. O CFE deve atuar através de recomendações e sugestões visando a melhoria do ambiente de controle.</p>	<p>Mantemos nosso entendimento e corroboramos com a opinião do Conselheiro Rudolph.</p> <p>Ademais, chamamos atenção para as diversas apresentações e explicações já efetuadas pela área de riscos, sem prejuízo de serem refeitas para conhecimentos dos novos conselheiros.</p>
----------	--	--	---	--	---



PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

		respondida pela Administração ou, pelo fato do CFE ter ficado satisfeito com a forma que vem sendo tratada e apresentada a questão de gerenciamento de riscos.			
6	<p>O Relatório de Manifestação realiza o seguinte registro: “Em complemento as recomendações exaradas pelo CFE no contexto do Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, em especial relativo à criação de um Comitê de Gestão de Riscos que se reporte ao Conselho Deliberativo, com o objetivo de prover condições para que a auditoria interna seja o mais independente possível e proficiente, o CFE identifica que há possibilidades de melhorias e pelo qual destaca as seguintes recomendações:</p> <p>1. Que o Conselho Deliberativo da Eletros disponha, no Regimento Interno do CDE, que a instituição e destituição da área de Auditoria Interna se dê por força de decisão do órgão, independentemente de ser consubstanciada por proposta da Diretoria Executiva, e que a admissão e demissão do gerente da área deve ter aprovação formal do órgão máximo de Deliberação da</p>	<p>Considerando e respeitando as atribuições do Presidente da Eletros, as recomendações propostas no RCI estão em linha com boas práticas de governança que estabelecem mecanismos regulares e complementares de governança que visam garantir maior independência de uma Auditoria Interna, de forma a fornecer eficácia dos objetivos desta área. Caso não sejam implementados mecanismos eficazes de empoderamento da área, pode-se questionar até mesmo o propósito de existência dessa área.</p> <p>Cabe destacar que o próprio Relatório da PREVIC demonstra essa preocupação.</p> <p>Considerando ainda que a estrutura de governança de uma empresa pode impactar na eficácia dos controles internos, sou de opinião que devemos realizar tais recomendações ao CDE, ou questionar o propósito da área, face ao baixo grau de independência da área dado o reporte administrativo a um órgão</p>	Desde que são identificadas possíveis melhorias, justifica-se a proposição no RCI	Nas grandes empresas que negociam em Bolsa de Valores a área de Auditoria Interna está vinculada ao seu Conselho de Administração. Essa é uma prática que garante transparência e independência nas avaliações e recomendações. Por analogia, entende-se que a governança corporativa da Eletros fica fortalecida com a subordinação da Auditoria Interna ao seu Conselho Deliberativo. Discordo somente da recomendação nº 2, já que a rotatividade na função de responsável pela auditoria interna pode afastar interessados no cargo, em decorrência da imprevisibilidade da função. Entendo que a prática da rotatividade da auditoria externa, que é saudável e benéfica, não deve ser confundida com o papel da auditoria interna.	<p>Concordamos com a opinião do conselheiro Rudolph, visto que rotatividade é adotada para serviços de auditoria independente (externa), tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade.</p> <p>Entretanto, a Norma de Auditoria Interna não prevê rotação.</p>

PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

	<p>Fundação; 2. Que o CDE estabeleça, periodicidade para permanência na função de responsável pela auditoria interna, com possibilidade de prorrogação uma única vez, por igual período, a despeito de a área de Auditoria não ser uma obrigação legal para Entidade Sistematicamente Importante; e 3. Que a Auditoria Interna defina e formalize no PAAI, como parte do escopo de auditoria, os objetivos do objeto de auditoria visando adequada classificação de criticidade dos achados de auditoria.</p>	<p>executivo.</p> <p>Não há confusão relativa à rotatividade da Auditoria Interna. A Resolução Previc nº 23 diz na Seção III - Auditoria Interna, Art. 14. que o conselho deliberativo poderá instituir auditoria interna que a ele se reporte, para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC. E no § 2º É recomendado que a permanência na função de responsável pela auditoria interna própria seja de três anos consecutivos, com a possibilidade de prorrogação, uma única vez, por igual período.</p> <p>Relativo ao § 2º, mas ainda em observância ao que o Cons. Rudolph ponderou, empresas de médio porte tem, por decisão do Conselho deliberativo/Administração, optado por contratar pessoa jurídica para atribuição da função de Auditoria Interna. A única limitação é a PJ não ser responsável pela auditoria das DFs. Essa forma de contratação pode inclusive reduzir custos, além de aumentar a independência.</p>			
7	<p>O Relatório de Manifestação realiza o seguinte registro: “Em que pese os registros e recomendações constantes do Relatório de</p>	<p>No contexto das ATAS 458ª, de 29/03/23 e 461ª RCFE, de 31/05/23, Atas referentes ao período desta Manifestação do CFE, constam</p>	<p>Neste caso também devemos ter por base o princípio da transparência. Não há justificativa para se omitir fato</p>	<p>Sou a favor da manutenção das recomendações.</p>	<p>Mantemos nosso entendimento com base no posicionamento da Previc, em resposta a denúncia efetuada - Nota 1030/2023 (item</p>



PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

<p>Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022, no primeiro semestre de 2023 o Conselho Fiscal realizou às seguintes recomendações complementares visando a melhoria dos processos:</p> <p>1. Que o Conselho Fiscal da Eletros CFE, no âmbito de suas atribuições, deve ser tempestivamente informado quando da ocorrência de eventuais denúncias contra membros dos órgãos estatutários da Entidade devendo, também, ser informado sobre a existência de denúncias pretéritas existentes, contendo, neste caso, a indicação se julgadas procedentes ou improcedentes;</p> <p>2. Que o Conselho Deliberativo, no estabelecimento do fluxo de informações sobre a existência de denúncias contra membros estatutários preveja que o Conselho Fiscal seja informado da sua existência.”</p>	<p>registrados: ATA 458ª – <u>“Neste sentido, por maioria, foi deliberado a seguinte recomendação ao Conselho Deliberativo: O Conselho Fiscal da Eletros CFE, no âmbito de suas atribuições, deve ser tempestivamente informado quando da ocorrência de eventuais denúncias contra membros dos órgãos estatutários da Entidade devendo, também, ser informado sobre a existência de denúncias pretéritas existentes, contendo, neste caso, a indicação se julgadas procedentes ou improcedentes.”</u> (3 votos a 1, onde o voto dissidente foi da Cons. Alessandra).</p> <p>ATA 461ª “... o Conselheiro João Vicente Amato Torres propôs a seguinte recomendação ao Conselho Deliberativo: <u>Que o Conselho Deliberativo, no estabelecimento do fluxo de informações sobre a existência de denúncias contra membros estatutários preveja que o Conselho Fiscal seja informado da sua existência.”</u> Essa recomendação foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Adicionalmente, foi reiterada a solicitação para que seja informado ao Conselho Fiscal, as eventuais denúncias existentes contra membros estatutários da Entidade.</p>	<p>de tamanha relevância.</p>		<p>102), transcrito abaixo: “102.Não identificamos aqui, irregularidades que justificassem a atuação desta Previc, seja porque não há comprovação quanto aos fatos relatados, seja porque não verificamos competência do Conselho Fiscal para atuar/acompanhar processo de PAD ou mesmo porque qualquer divulgação a pessoas estranhas à comissão de sindicância pode implicar em não observância da garantia constitucional da proteção à intimidade, vida privada e honra”</p> <p>Entretanto, não nos opomos com o registro de recomendação na Ata de reunião e não na Manifestação, de que sejam incluídas quantitativamente, bem como as eventuais consequências das denúncias procedentes também relacionadas aos membros dos órgãos estatutários nas apresentações periódicas da estatística do canal de denúncia nesse CFE.</p>
--	--	-------------------------------	--	---

PONTOS DE DEBATE PARA DELIBERAÇÃO DO CFE – ANEXO À ATA REFERENTE AO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.


		<p>Sou de opinião que o texto com as recomendações deva ser mantido, pois é função do RCI do CFE informar a todas as partes interessadas os fatos ocorridos no período. Caso este objetivo não se estabeleça pode ser caracterizado ocultação de informação.</p>			
--	--	--	--	--	--


ER
7905

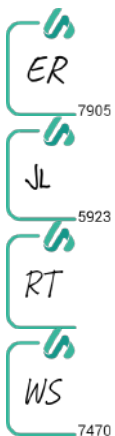

JL
5923


RT
31601


WS
7470


IA
6224

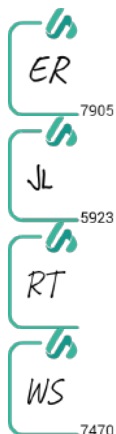
RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
JANEIRO a JUNHO de 2023





Sumário

1. Introdução.....	3
2. Acompanhamento da Regularidade da Habilitação, Certificação e Qualificação para o Exercício de Cargos ou Funções na ELETROS.....	4
3. Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimento.....	10
4. Resultado dos Planos.....	11
5. Custos com a Administração dos Investimentos.....	19
6. Contingências – Passivos e Ativos Contingentes.....	20
7. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais.....	25
8. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária.....	29
9. Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade.....	36
10. Governança e Planejamento Estratégico:.....	49
11. Recomendações do Conselho Fiscal.....	49
12. Conclusão.....	51
13. Documentos de Referência.....	55
14. Glossário de Termos.....	55



1. Introdução

A Resolução nº 13 do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 01 de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Neste contexto, o artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, dispõe:

"Da Manifestação do Conselho Fiscal

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo:

I - As conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;

II - As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo:

I - Devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas;

"II - Devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos."

Adicionalmente, o artigo 7º da referida Resolução dispõe:

Art. 7º. "A estrutura organizacional deve permitir o fluxo das informações entre os vários níveis de gestão e adequado nível de supervisão".

Nesse sentido, o sistema de controles internos é fundamental para assegurar a integridade dos relatórios contábeis, financeiros e operacionais nas tomadas de decisão. Outrossim, o relatório de controles internos emitido pelo CFE - Conselho Fiscal da Eletros considera o fluxo de informações avaliado para o primeiro semestre de 2023.

Desta forma, observadas as premissas expressas na Resolução CGPC nº 13/2004, o Conselho Fiscal da Eletros aborda os resultados pertinentes ao primeiro semestre de 2023 considerando, as ações que foram debatidas e analisadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas durante o mesmo período, bem como o acompanhamento sobre as recomendações emanadas

pelo Colegiado a respeito de eventuais deficiências, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

2. Acompanhamento da Regularidade da Habilitação, Certificação e Qualificação para o Exercício de Cargos ou Funções na ELETROS

A habilitação, a certificação e a qualificação são disciplinadas pela Resolução CNPC nº 39 de 30 de abril de 2021 e pela Instrução Normativa PREVIC nº 41 de 3 de agosto de 2021 e de acordo com o artigo 8º, da CNPC nº 39, o Relatório de Controles Internos emitido pelo Conselho Fiscal deverá registrar a conformidade da Entidade em relação ao processo de habilitação, certificação e qualificação. Cabe destacar que a certificação é atestada por meio de processo realizado por instituição autônoma certificadora reconhecida pela PREVIC. Já a habilitação é realizada pela PREVIC, mas como a ELETROS não é classificada como Entidade Sistemáticamente Importante - ESI, o parágrafo 4º da Instrução Normativa da PREVIC nº 41/2021 preconiza que, quando Da Habilitação - "cabe ao presidente ou ao ocupante de cargo equivalente da diretoria executiva da EFPC garantir o fiel e permanente cumprimento dos requisitos de todos os dirigentes e a guarda da documentação comprobatória". A qualificação é o processo continuado pelo qual o dirigente ou profissional envolvido na gestão dos planos de benefícios aprimoram seus conhecimentos e sua capacitação para o exercício de suas atribuições na entidade.

Adicionalmente, destaca-se: (i) o Art. 5º da Resolução CNPC nº 35 de 20 de dezembro de 2019, que preconiza que a escolha dos membros da diretoria-executiva deverá ser realizada mediante processo seletivo, exigida qualificação técnica, com divulgação e transparência, conduzido sob a orientação e supervisão do Conselho Deliberativo (redação dada pela Resolução CNPC nº 49, de 8 de dezembro de 2021); e (ii) a Norma Interna de Seleção de Membros da Diretoria Executiva da Eletros que preenche uma lacuna importante, de forma que a Fundação esteja em conformidade legal até a adaptação Estatutária, conforme disposto na Resolução CNPC nº 35.

Neste sentido, no primeiro semestre de 2023, a Norma Interna de Seleção de Membros da Diretoria Executiva da Eletros foi revogada pelo Conselho Deliberativo da Eletros - CDE e o colegiado deliberou pela recondução do Diretor de Benefícios para um novo mandato de 3 anos.

Posto isso, na Reunião 461ª, de 31 de maio de 2023, o Conselho Fiscal da Eletros foi de Parecer, em que, pese os atos do CDE terem sido amparados em parecer jurídico, e nas disposições do Estatuto vigente, este último não está aderente à Resolução CNPC nº 35/2019, dispositivo este, inclusive, utilizado para o processo de seleção do Presidente da ELETROS, que se deu no segundo semestre de 2022, o que não se verificou com relação à ocupação da Diretoria de Benefícios Previdenciários.

Destaca-se que o Atestado de Habilitação do Diretor de Benefícios Carlos Eduardo Brasil Pereira, Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios - ARPB foi renovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc no dia 27/07/2023, com validade até 02/05/2026.

ER
7905
JL
5923
RT
WS
7470



Relativo ao processo de escolha para a Diretoria Financeira, o processo eleitoral ocorreu no primeiro semestre de 2023 de acordo com as Normativas legais e interna.

O Atestado de Habilitação do Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares, Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), no primeiro semestre de 2023 foi prorrogado até 31/08/2023, data prevista de conclusão do processo de seleção do novo Diretor Financeiro pelos Participantes e Assistidos dos Planos administrados pela Fundação.

Outrossim, de acordo com o MEMO-SEG-007/23, de 30 de agosto de 2023 e respectivo anexo, da Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo - SEG, as habilitações, certificações e qualificações dos Conselheiros, Dirigentes e profissionais de investimentos encontram-se regulares em relação ao período de janeiro a junho/2023, atualizado até agosto/2023, quanto às informações acompanhadas pela Secretaria de Governança e de acordo com a Resolução CNPC nº 39, de 30/03/2021 e Instrução Previc nº 41, de 03/08/2021, conforme se verifica(m) o(s) demonstrativo(s) constante do material basilar. Fonte: MEMO-SEG -007/23, de 30/08/2023.

Ainda, de acordo com o mesmo Memorando, os Certificados e os dados dos Conselheiros e Dirigentes estão cadastrados tempestivamente no Cadastro Nacional de Dirigentes - CAND junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, em atendimento à obrigação legal, atividade realizada pela SEG.

A esse respeito, transcrevemos, para pronta referência, o Art. 3º, incisos I ao V da Instrução Normativa Previc 41/2021, assim como o Art. 7º, § 1º:

"Art. 3º São considerados requisitos mínimos para habilitação:

I - Ter comprovada experiência de, no mínimo, três anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria, nos termos da legislação aplicável;

II - Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;

III - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

IV - ter reputação ilibada; e

V - Possuir certificado emitido por instituição certificadora reconhecida pela Previc.

...(Grifo nosso)

CAPÍTULO III DO ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Art. 7º A validade do Atestado de Habilitação será de quatro anos.

§ 1º A validade do Atestado de Habilitação expirará ao final do prazo do mandato do dirigente, se este ocorrer antes do prazo mencionado no caput.

...

Art. 8º ***Será prorrogada automaticamente, por noventa dias, a validade do Atestado de Habilitação:***



I - Para os dirigentes que forem reconduzidos ou permanecerem no cargo, período no qual deverão solicitar a renovação da habilitação; e

II - Para os dirigentes que tiverem seus mandatos prorrogados, desde que fundamentado em expressa previsão estatutária ou por ato do conselho deliberativo, devendo o fato ser comunicado à Previc no prazo de dez dias.”

De acordo com o previsto na Instrução Normativa PREVIC 41/2021, a habilitação e a certificação são exigidas aos dirigentes, ou seja, membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

QUADRO 2.1: HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ÓRGÃO: CONSELHO DELIBERATIVO								
Controle de Habilitação e Certificação – Posição em Janeiro/2023								
MEMBRO DO CONSELHO	MANDATO		HABILITAÇÃO		CERTIFICAÇÃO			
	Início	Fim	Atestado / Início	FIM	NÚMERO	INÍCIO	FIM	TIPO
Jailson José Medeiros Alves - Conselheiro Efetivo e Presidente	01/10/2019	30/06/2023	Número - Não Aplicável* - 01/10/2019	30/06/2023	CA06723	27/03/2021	27/03/2024	ICSS - Ênfase em Administração
Thadeu Figueiredo Rocha - Conselheiro Suplente	01/11/2019	30/06/2023	Número - Não Aplicável* - 01/11/2019	30/06/2023	PA09118	07/04/2021	07/04/2024	ICSS - Prova - Ênfase em Administração
Jack Nottingham Steiner - Conselheiro Efetivo	06/09/2019	30/06/2023	Número - Não Aplicável* - 06/09/2019	30/06/2023	PA05473	18/11/2022	18/11/2025	ICSS - Ênfase em Administração
Homero Gonçalves de Andrade - Conselheiro Suplente	06/09/2019	30/06/2023	Número - Não Aplicável* - 06/09/2019	30/06/2023	EA08660	27/11/2020	27/11/2023	ICSS - Ênfase em Administração
José Luiz Grunewald Miglievich Leduc - Conselheiro Efetivo	06/09/2019	30/06/2023	Número - Não Aplicável* - 06/09/2019	30/06/2023	CA07891	26/09/2022	26/09/2025	ICSS - Ênfase em Administração
Luiz Carlos de Oliveira Costa - Conselheiro Efetivo	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	PA0009417	26/11/2021	26/11/2024	ICSS (Prova online) - Ênfase em Administração
Gilmara Estela Leite Couto - Conselheira Suplente	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	PA0009544	03/03/2022	03/03/2025	ICSS (Prova online) - Ênfase em Administração
Marcio Kennedy de Almeida - Conselheiro Efetivo	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	EA03847	15/06/2021	15/06/2024	ICSS - Ênfase em Administração
Gustavo Botrel Coutinho de Melo - Conselheiro Suplente	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	PA06682	27/02/2021	27/02/2024	ICSS - Ênfase em Administração
Rodrigo Dias Ramires - Conselheiro Efetivo	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	CA08343	20/08/2020	20/08/2024	ICSS (Prova modalidade Capacitação) - Ênfase em Administração
Álvaro Pintos Fonseca Neto - Conselheiro Suplente	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	PA0009416	24/11/2021	24/11/2024	ICSS (Prova) - Ênfase em Administração

ER

7905

JL

5923

RT

WS

7470



QUADRO 2.2: HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Controle de Habilitação e Certificação – Posição em Janeiro/2023								
ÓRGÃO: CONSELHO FISCAL								
MEMBRO DO CONSELHO	MANDATO		HABILITAÇÃO		CERTIFICAÇÃO			
	Início	Fim	Atestado /Início	FIM	NÚMERO	INÍCIO	FIM	TIPO
Ailton Andrade - Conselheiro Efetivo e Presidente	29/08/2019	30/06/2023	Número - Não Aplicável* - 29/08/2019	30/06/2023	EA08456	01/10/2020	01/10/2023	ICSS - Ênfase em Administração
Dan Abensur Gandelman - Conselheiro Suplente	29/08/2019	30/06/2023	Número - Não Aplicável* - 29/08/2019	30/06/2023	Código de Controle: H3E4-K4D3-I4N7	28/10/2020	28/10/2023	CPA-20 ANBIMA
João Vicente Amato Torres - Conselheiro Efetivo	05/12/2019	30/06/2023	Número - Não Aplicável* - 05/12/2019	30/06/2023	EA08898	22/12/2020	22/12/2023	ICSS - Ênfase em Administração
Alessandra Lemos de Souza - Conselheira Efetiva	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	EA04166	18/11/2021	18/11/2024	ICSS - Ênfase em Administração
William Manoel Souza - Conselheiro Efetivo	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	PA0009418	25/11/2021	25/11/2024	ICSS (Prova) - Ênfase em Administração
Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro - Conselheira Efetiva	19/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 19/12/2020	30/11/2024	EA02233	31/01/2022	31/01/2025	ICSS - Ênfase em Administração

***Observação:** De acordo com a legislação, como a ELETROS não é Entidade Sistemicamente Importante – ESI, segundo o que prevê a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, a habilitação dos Conselheiros não é realizada pela Previc e sim, internamente, pelo Presidente da ELETROS, com a conferência realizada em conjunto com a Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo, motivo pelo qual não é aplicável ao caso da ELETROS o número de Atestado de Habilitação Previc para os Conselheiros.

Transcrição de parte da Instrução Normativa PREVIC 41/2021:

"...§ 3º A EFPC não classificada como entidade sistemicamente importante deverá enviar a documentação relativa aos membros do conselho fiscal e do conselho deliberativo somente quando solicitada pela Previc, o que não exige o cumprimento de todos os requisitos previstos nos artigos 3º e 4º.

§ 4º Cabe ao presidente ou ao ocupante de cargo equivalente da diretoria executiva da EFPC garantir o fiel e permanente cumprimento dos requisitos de todos os dirigentes e a guarda da documentação comprobatória...."

A maior parte dos documentos necessários para a habilitação é entregue mediante a inscrição dos Conselheiros no processo eleitoral, ou processo de indicação, conforme o caso, sendo neste caso ultimada juntamente com toda a documentação que comporá o Formulário de Habilitação, que integrará, por sua vez, o material da reunião do Conselho Deliberativo para nomeação.

QUADRO 2.3: HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Controle de Habilitação e Certificação – Posição em Janeiro/2023								
ÓRGÃO: DIRETORIA EXECUTIVA								
MEMBRO DO CONSELHO	MANDATO		HABILITAÇÃO PREVIC		CERTIFICAÇÃO			
	Início	Fim	Atestado /Início	FIM	NÚMERO	INÍCIO	FIM	TIPO
Pedro Paulo Da Cunha - Presidente	11/11/2022	11/11/2025	Nº: 2022.540	11/11/2025	PA06243	03/08/2020	03/08/2023	ICSS - Ênfase em Administração
Carlos Eduardo Brasil Pereira - Diretor de Benefícios Previdenciários	03/05/2023	02/05/2023	Nº: 2023.1	02/05/2023	EA05501	30/11/2022	30/11/2025	ICSS - Ênfase em Administração
Max Leandro Ferreira Tavares - Diretor Financeiro	05/01/2023	02/05/2023	Nº: 2022.653	02/05/2023	EI00533	01/01/2023	01/01/2026	ICSS - Ênfase em Investimentos

ER
7905
JL
5923
RT
WS
7470





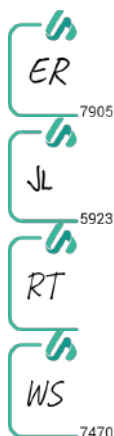
E, de acordo com a Resolução CNPC 39, Art. 5º, será exigida a certificação para:

II - Membro dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos; e...

IV - Demais empregados da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

QUADRO 2.4 – CERTIFICAÇÃO – COMITÊS

NOME	CERTIFICAÇÃO			
	NÚMERO	INÍCIO	FIM	TIPO
Bruno Sardinha Lopes	-	03/02/22	03/02/25	MIBA
Felipe Correa Teixeira	Código de controle: G3U5-O1V1-B3P7	18/11/20	18/11/23	CPA-20 ANBIMA
Luiz Guilherme F. N. Pinto	PI00617	18/12/22	18/12/25	ICSS - Ênfase em Investimentos
Marcelo Gouveia	EM-410	-	04/10/27	APIMEC





QUADRO 2.5 – QUALIFICAÇÕES POR MEIO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

ACOMPANHAMENTO DAS CERTIFICAÇÕES ELETROS - JANEIRO A JUNHO 2023 COM ATUALIZAÇÃO EM 30/08/2023										
CONSELHO DELIBERATIVO										
CONSELHEIRO(A)	PEC 1º ANO	PEC 2º ANO	PEC 3º ANO	TOTAL DE CRÉDITOS	DATA LIMITE PARA CUMPRIR PEC ANUAL	VENCIMENTO DA CERTIFICAÇÃO	VENCIMENTO DO MANDATO	DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO Titular: 16 pontos por ano. Suplente: 12 pontos por ano (75% presença nas reuniões)	Pontuação pendente	Observação
Rodrigo Dias Raminis (Efetivo)	30,80	52,00	38,00	120,80	19/08/23	20/08/23	30/11/24	-	-	Pontuação completa e novo Certificado (renovação) emitido e válido até 21/08/26
José Luiz G. Miglievich Leduc (Efetivo)	24,00	6,00	0,00	30,00	25/09/23	26/09/23	31/08/23	Setembro/23	-	De está inscrito em um Curso da Plataforma Transformar que completará os 2 pontos.
Jack Nottingham Steiner (Efetivo)	0,00	0,00	0,00	0,00	17/11/23	16/11/26	31/08/23	Novembro/23	-	O mandato terminará antes da necessidade de pontuação.
Álvoro Pintos Fonseca Neto (Suplente)	24,00	0,00	0,00	24,00	23/11/23	22/11/25	30/11/24	Novembro/23	*Aguardando a pontuação da Declaração de exercício (12 pontos), Introdução ao Gerenciamento da Mudança (2 pontos), Introdução ao Planejamento Estratégico (4 pontos), Introdução às Estratégias de Negociação (2 pontos) e 14 Semana de Integridade Eletros (4 pontos) necessários para o primeiro ano da certificação.	Plataforma PEC da modalidade on line do ICSS ainda está em desenvolvimento, devemos aguardar para o lançamento dos eventos.
Luiz Carlos de Oliveira Costa (Efetivo)	56,00	0,00	0,00	0,00	25/11/23	24/11/25	30/11/24	Novembro/23	*Aguardando pontuação do Curso de Design Thinking (40 pontos) + a pontuação da Declaração de exercício (16 pontos)	Para 2023, ele está inscrita, por parte da patrocinadora, no Congresso dos Fundos de Pensão que perfaz 18 pontos, ou seja, acima da pontuação necessária, visto que terá a Declaração de participação, somando 16 pontos, o que totalizará 34 pontos.
Homero Gonçalves de Andrade (Suplente)	44,00	24,00	0,00	68,00	26/11/23	25/11/24	31/08/23	Novembro/23	-	O mandato terminará antes da necessidade de pontuação.
Gustavo Botrel Coutinho de Melo (Suplente)	36,00	54,00	0,00	90,00	26/02/24	25/02/24	30/11/24	Fevereiro/24	-	
Gilmara Estela Leite Couto (Suplente)	66,00	0,00	0,00	0,00	02/03/24	01/03/25	30/11/24	Março/24	*Aguardando pontuação do Curso Liderança (40 pontos) + Congresso Abrapp on line (24 pontos) + Semana de Integridade Eletros (2 pontos).	Plataforma PEC da modalidade on line do ICSS ainda está em desenvolvimento, devemos aguardar para o lançamento dos eventos.
Jailson José Medeiros Alves (Efetivo)	42,00	40,00	0,00	82,00	26/03/24	25/03/24	31/08/23	Março/24	-	O mandato terminará antes da necessidade de pontuação.
Thadeu Figueiredo Rocha (Suplente)	0,00	8,00	0,00	8,00	06/04/24	05/04/24	31/08/23	Abril/24	-	O mandato terminará antes da necessidade de pontuação.
Márcio Kennedy de Almeida (Efetivo)	66,00	68,00	0,00	134,00	14/06/24	13/06/24	30/11/24	Junho/24	-	

ACOMPANHAMENTO DAS CERTIFICAÇÕES ELETROS - JANEIRO A JUNHO 2023 COM ATUALIZAÇÃO EM 30/08/2023										
CONSELHO FISCAL										
CONSELHEIRO(A)	PEC 1º ANO	PEC 2º ANO	PEC 3º ANO	TOTAL DE CRÉDITOS	DATA LIMITE PARA CUMPRIR PEC ANUAL	VENCIMENTO DA CERTIFICAÇÃO	VENCIMENTO DO MANDATO	DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO Titular: 16 pontos por ano. Suplente: 12 pontos por ano (75% presença nas reuniões)	Pontuação pendente	Observação
Dan Abensur Gandelman (Efetivo)	-	-	-	-	20/10/23	28/10/23	31/08/23	Realizar a inscrição da atualização a partir de seis meses até oito dias antes do vencimento da certificação. Ser aprovado ao final do curso. Caso não seja cumprido algum dos critérios do processo, sua certificação não será atualizada.	-	Outubro/22 - Curso de atualização iniciado. Período para conclusão da atualização: 180 dias corridos ou até o vencimento da certificação, o que ocorrer primeiro.
Aliton Andrade (Efetivo)	61,20	46,00	34,00	141,20	30/09/23	01/10/23	31/08/23	Setembro/23	-	Pontuação completa; apenas aguardando o prazo para renovação da certificação.
Alessandra Lemos de Souza (Efetiva)	24,00	0,00	0,00	24,00	17/11/23	18/11/24	30/11/24	Novembro/23	-	
William Manoel Souza (Suplente)	28,00	0,00	0,00	0,00	24/11/23	25/11/24	30/11/24	Novembro/23	Aguardando a pontuação das reuniões de função diretiva e os pontos dos Cursos Redução de valor recuperável de ativos CRC RJ (4 pontos), Normas Contábeis e suas aplicações práticas CRC RJ (6 pontos) e Organismo Empresarial CRC RJ (6 pontos), INSCRIÇÃO - REDES DE TRIBUTAÇÃO CRC RJ (4 pontos), se enquadraram como ente governamental de regulação e fiscalização das EPCC.	Plataforma PEC da modalidade on line do ICSS ainda está em desenvolvimento, devemos aguardar para o lançamento dos eventos.
João Vicente Amato Torres (Efetivo)	48,00	40,00	0,00	88,00	21/12/23	22/12/23	31/08/23	Dezembro/23	-	O mandato terminará antes da necessidade de pontuação.
Elizabeth Millante Ribeiro (Presidente)	70,00	40,00	0,00	110,00	30/01/24	31/01/25	30/11/24	Janeiro/24	-	

ACOMPANHAMENTO DAS CERTIFICAÇÕES ELETROS - 2023										
ELETROS	PEC 1º ANO	PEC 2º ANO	PEC 3º ANO	TOTAL DE CRÉDITOS	DATA LIMITE PARA CUMPRIR	VENCIMENTO DA CERTIFICAÇÃO	VENCIMENTO DO MANDATO	DECLARAÇÃO FUNÇÃO DIRETIVA 24 PONTOS/FUNÇÃO GERENCIAL 8 PONTOS	Pontuação pendente	Observação
Pedro Paulo da Cunha	101,60	48,00	38,00	187,60	02/08/23	04/08/23	11/11/25	Agosto/23	-	Pontuação cumprida e Certificado renovado emitido e válido até 04/08/26
Carlos Eduardo Brasil Pereira	8,00	0,00	0,00	8,00	29/11/23	30/11/25	02/05/26	Janeiro/24	-	
Max Leandro Ferreira Tavares	8,00	0,00	0,00	8,00	01/01/24	01/01/26	31/08/23	Janeiro/24	-	
Bruno Sardinha Lopes	-	4	-	4	03/02/25	03/12/24	-	-	Outubro 22 - Aguardando pontos de Congresso Abrapp (24 pontos) + Semana de Integridade Eletros.	MIBA – 100 pontos 3 anos (dos pontos computados 70 % deverão estar enquadrados especificamente na área atuarial, previdenciária, securitária e de saúde).
Felipe Correa Teixeira	-	-	-	-	18/11/23	18/04/23	-	-	-	Período para conclusão da atualização: 180 dias corridos ou até o vencimento da certificação, o que ocorrer primeiro.
Luiz Guilherme F. N. Pinto	4,00	0,00	0,00	4,00	17/12/23	18/12/25	-	Dezembro/23	-	
Marcelo F. Gouveia	-	0,00	-	0,00	01/04/27	01/04/27	-	-	Aguardando pontuação Encontro Regional 2022 - Sudeste-Leste, TAG summit + Semana de Integridade Eletros, Encontro Regional 2023.	APIMEC – 40 PONTOS – 5 anos (50% nos últimos 2 anos).

ER
7905
JL
5923
RT
WS
7470

3. Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimento.

Em 19/12/2022, o Conselho Deliberativo da ELETROS na 501ª reunião aprovou a Política de Investimento dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros para o período de 2023-2027, exceto a Política de Investimentos do Plano CD Eletros Multi que foi aprovada na 509ª reunião do colegiado, em 26/04/2023.

As Políticas de Investimento dos Planos têm como objetivo estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, bem como dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

Compete ao Conselho Fiscal, entre outras responsabilidades, verificar se a aplicação dos recursos está sendo executada de acordo com os objetivos planejados e aprovados. Neste sentido, o CFE, por meio das Atas da Diretoria e seus anexos; das Atas dos Comitês de Investimentos (CEI e CGG) e Relatórios de Riscos de Investimentos verificou que os critérios e procedimentos vêm sendo executados de acordo com as normativas e foram acompanhados pela Diretoria Executiva.

No que diz respeito à aderência da alocação à política de investimentos referente ao primeiro semestre de 2023, considerando as informações disponibilizadas para o CFE, Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos, constata-se que a ELETROS vem mantendo a gestão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios por ela administrados em conformidade com as diretrizes da Política de Investimento vigente, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Segmentos	Plano BD		Plano CD Puro		Plano CD Saldado		Plano CD I	
	PI	jun-23	PI	jun-23	PI	jun-23	PI	jun-23
Renda Fixa	29,00% a 92,00%	57,93%	26,00% a 89,00%	73,54%	24,00% a 94,00%	68,04%	24,00% a 94,00%	70,70%
Renda Variável	5,00% a 35,00%	22,48%	10,00% a 40,00%	13,57%	5,00% a 40,00%	16,99%	5,00% a 35,00%	12,14%
Imóveis	0,00% a 13,00%	9,55%	0,00% a 6,00%	2,73%	0,00% a 8,00%	5,35%	0,00% a 13,00%	6,93%
Empréstimos	3,00% a 8,00%	3,64%	1,00% a 8,00%	1,43%	1,00% a 8,00%	2,07%	1,00% a 8,00%	2,67%
Estruturados	0,00% a 10,00%	3,61%	0,00% a 10,00%	5,44%	0,00% a 10,00%	3,60%	0,00% a 10,00%	4,48%
Exterior	0,00% a 10,00%	2,79%	0,00% a 10,00%	3,29%	0,00% a 10,00%	3,95%	0,00% a 10,00%	3,08%

Segmentos	Plano CV ONS		Plano EPE		Plano PGA	
	PI	jun-23	PI	jun-23	PI	jun-23
Renda Fixa	27,00% a 89,00%	74,24%	27,00% a 90,00%	74,08%	0,00% a 100,00%	100,00%
Renda Variável	10,00% a 40,00%	15,90%	10,00% a 40,00%	15,73%	---	---
Imóveis	---	0,00%	---	0,00%	---	---
Empréstimos	1,00% a 8,00%	1,28%	0,00% a 8,00%	1,52%	---	---
Estruturados	0,00% a 10,00%	5,49%	0,00% a 10,00%	5,09%	---	---
Exterior	0,00% a 10,00%	3,09%	0,00% a 10,00%	3,58%	---	---

Fonte: Anexo XI - Relatório de Aderência da Política de Investimentos 1º Semestre/2023

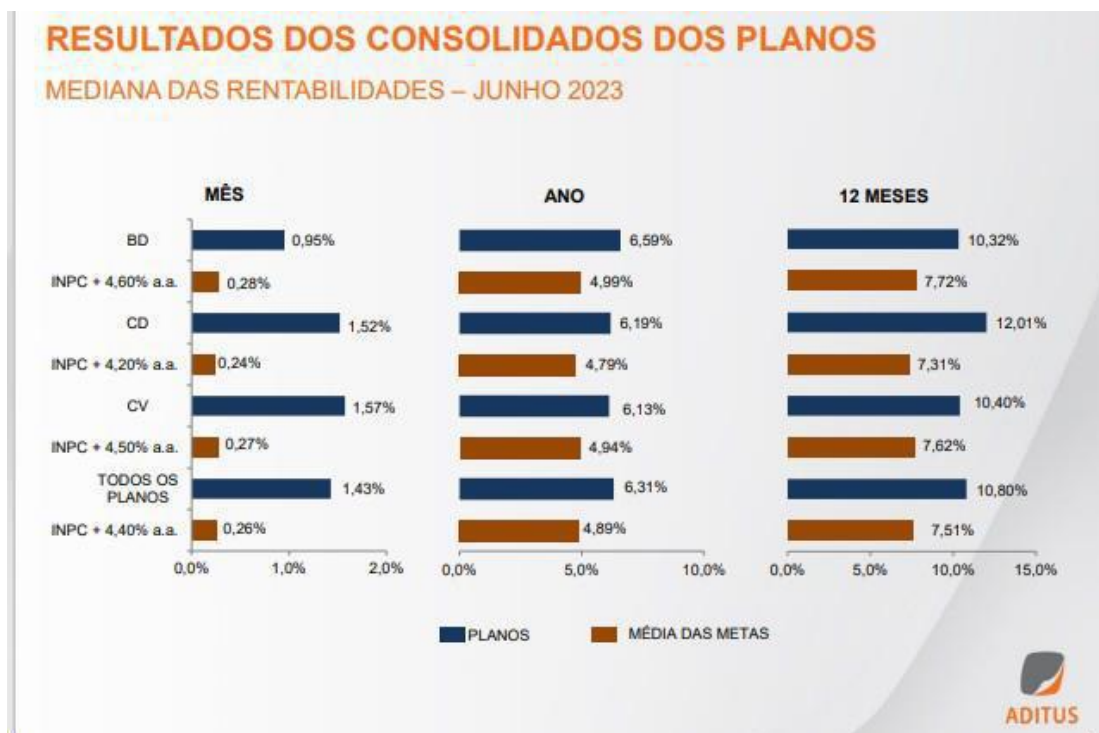
Diante dos resultados apresentados, verifica-se que os limites (inferiores e superiores) da Política de Investimentos, de todas as categorias de investimentos, em todos os Planos, foram respeitados ao longo do primeiro semestre de 2023.

ER
7905
JL
5923
RT
WS
7470



4. Resultado dos Planos

Para a melhor compreensão do desempenho dos Planos, foram anexadas as tabelas disponibilizadas pela Aditus - Empresa contratada pela Administração para atuar no apoio ao processo de gestão de desempenho de investimentos, onde pode-se verificar comparativamente os resultados alcançados no mercado e aqueles alcançados pela ELETROS.



Fonte: ADITUS Consultoria Financeira



Rentabilidade dos Investimentos

De acordo Relatório da PRG – Gerência de Riscos e Investimentos, o primeiro semestre de 2023 foi bem positivo para os investimentos da ELETROS onde foi possível observar nas tabelas disponibilizadas no material basilar para emissão do Relatório de Manifestação do CFE, a maioria dos planos conseguiram obter rentabilidades acima das suas metas atuarias e taxas de referência em todos os perfis de investimento. A diminuição da taxa de juros dos títulos públicos atrelados ao IPCA e a boa valorização das ações brasileiras foram os principais fatores que contribuíram para esse resultado. Os resultados médios apresentados na tabela a seguir representam os valores percentuais, previstos e realizados, para o conjunto de ativos de investimentos de cada Plano de benefício.

Plano	Prevista*	Realizada	Meta Atuarial ou Índice** de Referência***
BD Eletrobrás	5,53%	5,46%	5,53%
CD Eletrobrás Puro	5,53%	9,35%	5,53%
CD Eletrobrás Saldado	5,53%	10,32%	5,53%
CD I	5,33%	6,74%	5,33%
CV ONS	5,53%	9,27%	5,53%
EPE	5,36%	8,88%	5,36%
PGA	5,58%	9,44%	5,58%

* O INPC estimado para o período foi de 2,91% e 2,69% para o realizado.

Fonte: Anexo XI - Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos – 1º Semestre de 2023

De acordo com o respectivo anexo XI, os quadros a seguir apresentam os resultados em valores absolutos obtidos, onde destaca-se a rentabilidade superior à meta atuarial e taxa de referência dos Planos, com exceção do plano BD, por conta variação do desempenho positivo da bolsa de valores, assim como o impacto da diminuição das taxas dos títulos públicos atrelados ao IPCA presentes nos planos no primeiro semestre de 2023. Além disso, destaca-se a contribuição positiva do INPC com uma variação menor do que o previsto pela Política de Investimentos.





CD ELETROBRÁS

	AGRESSIVO		MODERADO		ELETROS		CONSERVADOR		SUPER CONSERVADOR	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
Renda Fixa	14,24%	11,25%	12,08%	9,14%	10,95%	8,05%	10,93%	8,03%	9,84%	6,96%
Renda Variável	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	0,00%	0,00%
Imóveis	2,31%	-0,36%	2,31%	-0,36%	2,31%	-0,36%	2,31%	-0,36%	2,31%	-0,36%
Empréstimos	4,94%	2,20%	4,94%	2,20%	4,94%	2,19%	4,94%	2,20%	4,95%	2,20%
Inv. Estruturados	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%
Exterior	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	0,00%	0,00%
Consolidado	10,46%	7,57%	10,09%	7,21%	9,43%	6,57%	9,61%	6,74%	9,16%	6,31%

CD I

	AGRESSIVO		MODERADO		ELETROS		CONSERVADOR		SUPER CONSERVADOR	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
Renda Fixa	7,61%	4,79%	7,66%	4,84%	7,46%	4,65%	7,45%	4,64%	7,30%	4,49%
Renda Variável	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	0,00%	-2,62%
Imóveis	2,31%	-0,36%	2,31%	-0,36%	2,31%	-0,36%	2,31%	-0,36%	2,31%	-0,36%
Empréstimos	7,87%	5,05%	7,84%	5,02%	7,84%	5,02%	7,84%	5,02%	7,84%	5,02%
Inv. Estruturados	2,05%	-0,62%	2,05%	-0,62%	2,05%	-0,62%	2,04%	-0,63%	2,03%	-0,64%
Exterior	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	0,00%	-2,62%
Consolidado	7,68%	4,87%	7,59%	4,78%	6,95%	4,15%	7,24%	4,43%	6,73%	3,93%

CV O.N.S

	AGRESSIVO		MODERADO		ELETROS		CONSERVADOR		SUPER CONSERVADOR	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
Renda Fixa	12,86%	9,90%	11,32%	8,40%	10,38%	7,49%	10,41%	7,52%	9,52%	6,65%
Renda Variável	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	0,00%	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos	7,80%	4,97%	7,80%	4,97%	7,80%	4,98%	7,80%	4,98%	7,80%	4,97%
Inv. Estruturados	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%
Exterior	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	0,00%	0,00%
Consolidado	10,32%	7,44%	9,95%	7,07%	9,33%	6,47%	9,56%	6,70%	9,09%	6,24%

CV EPE

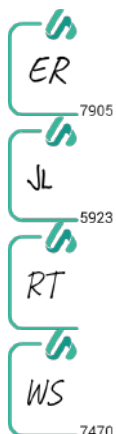
	AGRESSIVO		MODERADO		ELETROS		CONSERVADOR		SUPER CONSERVADOR	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
Renda Fixa	11,99%	9,06%	10,64%	7,74%	9,82%	6,95%	9,77%	6,90%	9,06%	6,21%
Renda Variável	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	9,17%	6,31%	0,00%	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos	7,54%	4,72%	7,53%	4,72%	7,54%	4,72%	7,52%	4,71%	7,51%	4,70%
Inv. Estruturados	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%	2,43%	-0,25%
Exterior	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	4,56%	1,82%	0,00%	0,00%
Consolidado	10,03%	7,15%	9,55%	6,69%	8,92%	6,07%	9,09%	6,24%	8,69%	5,85%

Fonte: Anexo XI - Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos – 1º Semestre de 2023

A seguir são apresentadas as diferenças relativas ao resultado dos investimentos no primeiro semestre de 2023:

A. Plano BD ELETROBRÁS – Recursos garantidores de R\$ 1,67 bilhões:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2023 foi negativo em R\$ 26,94 milhões e pode ser assim resumida:



	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 17,53 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Negativo em R\$ 10,42 milhões
Imóveis	Positivo em R\$ 0,44 milhão
Fundos Investimentos Multimercados	Negativo em R\$ 2,39 milhões
Empréstimo	Negativo em R\$ 2,47 milhões
Fundo Investimento Participações	Negativo em R\$ 1,75 milhão
Outros	Positivo em R\$ 7,18 milhões
Total do plano BD ELETROBRÁS	Negativo em R\$ 26,94 milhões

Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações¹:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX prevista para o primeiro semestre de 2023.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A principal diferença desse segmento ocorreu pela variação negativa dos títulos públicos atrelados ao Índice IGP-M, que é grande parcela do segmento de títulos públicos.
- ❖ **Imóveis²:** A variação da rentabilidade para o primeiro semestre de 2023 ficou próxima a prevista para o período.
- ❖ **Fundo Multimercados Estruturados:** A variação negativa se deve pela performance dos fundos multimercados estruturados da Eletros que tiveram um retorno abaixo do esperado pelo seu *benchmark*.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou ligeiramente menor do que a previsão para o primeiro semestre de 2023, por conta da taxa de inadimplência referente aos pagamentos dos empréstimos contratados pelos planos e pela inflação menor do que a prevista.
- ❖ **Fundo Investimento Participações:** A variação negativa da rentabilidade para o segmento no primeiro semestre de 2023 é explicada pela desvalorização de ativos listados na B3; reavaliação de alguns ativos e a amortização no fundo, havendo distribuição de recursos. No entanto, de forma contábil, quando ocorre uma amortização, a cota do fundo reduz pois o PL do fundo reduz, além da chamada de capital para pagamento de despesas. A expectativa permanece positiva quanto a novas distribuições aos cotistas para 2023.
- ❖ **Outras:** A variação da rentabilidade foi maior do que o esperado por conta da contabilização das OFNDs para o plano.

Fonte: MEMO DF/DFI 003/2023, de 02/08/2023.

¹ A carteira total de ações é representada pela combinação de duas estratégias, uma carteira de ações mais aderente ao IBrX (Carteira Própria), com menor risco, e outra, composta por Fundos de Investimentos em Ações, que possuem um limite de risco mais elevado. A carteira total de ações é a mesma para todos os planos.

² Apenas os planos BD ELETROBRÁS, CD ELETROBRÁS PURO e BPDS participam da carteira total de Imóveis.



B. CD ELETROBRÁS SALDADO (BPDS) – Recursos garantidores de R\$ 314,05 milhões:

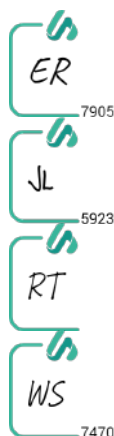
A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2023 foi positiva em R\$ 7,01 milhões, e pode ser assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 5,53 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Positivo em R\$ 14,05 milhões
Imóveis	Positivo em R\$ 0,04 milhão
Empréstimo	Negativo em R\$ 0,15 milhão
Outras	Negativo em R\$ 1,40 milhão
Total do CD ELETROBRÁS SALDADO (BPDS)	Positivo em R\$ 7,01 milhões

Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações¹:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX prevista para o primeiro semestre de 2023.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A principal diferença desse segmento ocorreu pela variação positiva dos títulos públicos atrelados ao Índice IPCA, que com o fechamento das taxas durante o primeiro semestre, obtiveram uma ótima rentabilidade.
- ❖ **Imóveis³:** A variação da rentabilidade para o primeiro semestre de 2023 ficou bem próxima a prevista.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou ligeiramente menor do que a previsão para o primeiro semestre de 2023, por conta da taxa de inadimplência referente aos pagamentos dos empréstimos contratados pelos planos e pela inflação menor que a prevista.

Fonte: MEMO DF/DFI 003/2023, de 02/08/2023



¹ A carteira total de ações é representada pela combinação de duas estratégias, uma carteira de ações mais aderente ao IBrX (Carteira Própria), com menor risco, e outra, composta por Fundos de Investimentos em Ações, que possuem um limite de risco mais elevado. A carteira total de ações é a mesma para todos os planos.

³ Apenas os planos BD ELETROBRÁS, CD ELETROBRÁS PURO e BPDS participam da carteira total de Imóveis.



C. CD ELETROBRÁS PURO – Recursos garantidores de R\$ 1,65 bilhão:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2023 foi positivo em R\$ 29,67 milhões, sendo assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 19,43 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Positivo em R\$ 54,09 milhões
Empréstimo	Negativo em R\$ 0,66 milhão
Imóveis	Positivo em R\$ 0,12 milhão
Fundo Multimercados Estruturados	Negativo em R\$ 4,33 milhões
Outros	Negativo em R\$ 0,12 milhão
Total do plano CD ELETROBRÁS PURO	Positivo em R\$ 29,67 milhões

Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações¹:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX prevista para o primeiro semestre de 2023.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A principal diferença deste segmento ocorreu pela variação positiva dos títulos públicos atrelados ao Índice IPCA, que com o fechamento das taxas durante o primeiro semestre obtiveram uma ótima rentabilidade.
- ❖ **Fundo Multimercados Estruturados:** A variação negativa se deve pela performance dos fundos multimercados estruturados da Eletros, que tiveram um retorno abaixo do esperado pelo seu *benchmark*.
- ❖ **Imóveis⁴:** A variação da rentabilidade no primeiro semestre de 2023 ficou próxima a prevista para o período.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou ligeiramente menor do que a previsão para o primeiro semestre de 2023, por conta da taxa de inadimplência referente aos pagamentos dos empréstimos contratados pelos planos e pela inflação menor que a prevista.

Fonte: MEMO DF/DFI 003/2023, de 02/08/2023



⁴ Apenas os planos BD ELETROBRÁS, CD ELETROBRÁS PURO e BPDS participam da carteira total de Imóveis.



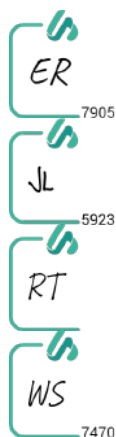
D. ELETROBRAS CD I – Recursos garantidores de R\$ 621,74 milhões:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 11,26 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Positivo em R\$ 7,84 milhões
Empréstimo	Negativo em R\$ 0,32 milhão
Imóveis	Positivo em R\$ 0,12 milhão
Fundo Multimercados Estruturados	Negativo em R\$ 1,24 milhões
Outros	Negativo em R\$ 0,30 milhão
Total do plano ELETROBRÁS CD I	Negativo em R\$ 5,16 milhões

Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações¹:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX previsto para o primeiro semestre de 2023.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A principal diferença desse segmento ocorreu pela variação negativa dos títulos públicos atrelados ao Índice IGP-M.
- ❖ **Fundo Multimercados Estruturados:** A variação negativa se deve pela performance dos fundos multimercados estruturados da Eletros que tiveram um retorno abaixo do esperado pelo seu *benchmark*.
- ❖ **Imóveis⁵:** A variação da rentabilidade para o primeiro semestre de 2023 ficou bem próxima em relação ao previsto para o período.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou ligeiramente menor do que a previsão do primeiro semestre de 2023, por conta da taxa de inadimplência referente aos pagamentos dos empréstimos contratados pelos planos e pela inflação menor do que a prevista.

Fonte: MEMO DF/DFI 003/2023, de 02/08/2023



⁵ Apenas os planos BD ELETROBRÁS, CD ELETROBRÁS PURO e BPDS e CD I participam da carteira total de Imóveis.



E. CV ONS – Recursos garantidores de R\$ 863 milhões:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2023 foi positiva em R\$ 12,88 milhões, sendo assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativa em R\$ 10,77 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Positivo em R\$ 26,11 milhões
Empréstimo	Negativo em R\$ 0,02 milhão
Fundo Multimercados Estruturados	Negativo em R\$ 2,26 milhões
Outras	Negativo em R\$ 0,18 milhão
Total do plano CV ONS	Positivo em R\$ 12,88 milhões

Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações¹:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX prevista para o primeiro semestre de 2023.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A principal diferença desse segmento ocorreu pela variação positiva dos títulos públicos atrelados ao Índice IPCA, que com o fechamento das taxas durante o primeiro semestre obtiveram uma ótima rentabilidade.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou ligeiramente menor do que a previsão para o primeiro semestre de 2023, por conta da taxa de inadimplência referente aos pagamentos dos empréstimos contratados pelos planos e pela inflação menor do que a prevista.
- ❖ **Fundo Multimercados Estruturados:** A variação negativa se deve pela performance dos fundos multimercados estruturados da Eletros que tiveram um retorno abaixo do esperado pelo seu *benchmark*.

Fonte: MEMO DF/DFI 003/2023, de 02/08/2023.

F. CV EPE – Recursos garantidores de R\$ 148 milhões:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2023 foi positiva em R\$ 1,66 milhões, sendo assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 1,87 milhões
Outras	Positivo em R\$ 3,53 milhão
Total do plano CV EPE	Positivo em R\$ 1,66 milhões

Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações¹:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX prevista para o primeiro semestre de 2023.

Fonte: MEMO DF/DFI 003/2023, de 02/08/2023.

G. Plano de Gestão Administrativa - PGA – saldo de R\$ 114,30 milhões:

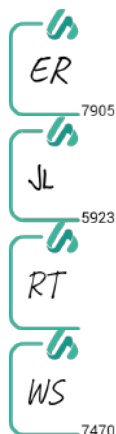
- ❖ A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2023 foi positiva em R\$ 2,74 milhões no período. A variação positiva ocorreu por conta da diminuição das taxas dos títulos de renda fixa que compõem a parcela dos investimentos do PGA.

Fonte: MEMO DF/DFI 003/2023, de 02/08/2023.

5. Custos com a Administração dos Investimentos

As despesas diretas de investimento fecharam, no primeiro semestre de 2023, no montante de R\$ 21.557 mil, maior que os R\$ 7.181 mil referentes ao mesmo período de 2022. Em termos percentuais, o avanço foi de 200,19%. Essas despesas sofrem impactos diretos das variações patrimoniais que são resultantes da rentabilidade das carteiras e fundos na maior parte de sua composição. Podemos destacar como responsáveis pelo aumento percentual apresentado as seguintes despesas: Performance, Gestão e Corretagem.

É importante salientar que tal fato é justificável, na medida em que uma carteira administrada por terceiros ao superar seus benchmarks faz jus a uma remuneração por performance. Sendo assim, esse aumento de despesa traduz-se em maior retorno líquido à ELETROS e, por conseguinte, aos participantes dos planos de benefícios.



Despesas Diretas de Investimento (R\$ mil)

Classificação da Despesa	Consolidado	Carteira Própria	FIM Renda Fixa	FIA Renda Variável	FI Estruturado
Controladoria	65	31	12	22	0
Gestão	6.756	0	131	6.614	11
ADM	91	0	20	64	7
Custódia	275	137	60	78	0
Performance	9.339	0	0	9.339	0
DOC	0	0	0	0	0
CPMF	0	0	0	0	0
IOF	553	0	553	0	0
CVM	343	0	97	246	0
CETIP	302	78	89	133	2
CBLC	34	5	0	29	0
SELIC	60	38	16	6	0
BACEN	0	0	0	0	0
ANDIMA	3	0	0	0	3
ANBIMA	24	0	6	18	0
Taxa de Swap	0	0	0	0	0
Taxa de Bolsa	105	0	-4	109	0
Corretagem RV	2.912	319	0	2.593	0
Emolumentos RV	630	110	0	520	0
Cartório	2	0	0	2	0
Consultoria	0	0	0	0	0
Auditoria	52	0	15	37	0
Tx de Permanência	1	0	1	0	0
Outros	10	0	1	6	3
TOTAL	21.557	718	997	19.816	26

Fonte: Anexo XI - Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos - 1º Semestre de 2023

6. Contingências – Passivos e Ativos Contingentes

De acordo com o Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2023, elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda e emitido em 31/08/2023, constam os seguintes registros:

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade e é ajustada por meio de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:



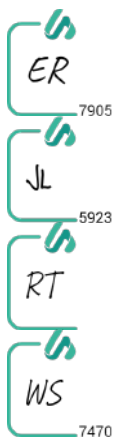
- **Ativo Contingente:** é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da Entidade. Não é reconhecido no balanço patrimonial, pois o resultado pode nunca se configurar. Entretanto, quando a realização do ganho for praticamente certa, deixará de ser classificado como um ativo contingente, e o seu reconhecimento é adequado.
- **Passivo Contingente:** É uma obrigação possível que resulta de eventos passados e sua existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da Entidade. Não é reconhecido no balanço patrimonial pelos seguintes motivos:
 - Não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para validar a obrigação; ou
 - O valor da obrigação não pode ser mensurado de forma suficientemente confiável.
- **Provisão:** É um passivo de prazo ou valor incerto e deve ser reconhecida quando:
 - A Entidade tem uma obrigação presente como resultado de evento passado;
 - Seja provável a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
 - Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Nesse contexto, o Conselho Fiscal vem acompanhando a evolução das Contingências - Ativos e Passivos Contingentes, os quais encontram-se destacados nas Notas Explicativas 3.10, 8 e 9 do Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2023, elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes emitido em 31/08/2023 e no MEMO-PR/PRJ-009/23, de 29/08/2023.

Exigível Contingencial

As provisões decorrentes dos processos em que a Entidade figura como ré, com chance de perda classificada pela área jurídica da ELETROS como sendo provável, estão apresentadas a seguir, o qual demonstra a composição das provisões contingenciais registradas no balanço. Essas provisões registram ocorrências de fatos que serão objeto de decisões judiciais futuras e incertas, mas que provavelmente irão gerar desembolsos e estão compostas por contingências de natureza previdencial, trabalhista, civil e fiscal.

Os valores reconhecidos como provisão na ELETROS, refletem a melhor estimativa da administração para o desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, conforme estabelecido na NBC TG 25.



ER
7905
JL
5923
RT
WS
7470



Gestão Previdencial

De acordo com orientações dos advogados da ELETROS e considerando a análise detalhada dos processos ativos realizada pela Gerência Jurídica e de Governança da ELETROS, foram constituídas provisões relativas aos processos judiciais movidos por participantes e assistidos contra a ELETROS.

Houve variação nos valores contingenciados ao longo dos anos de 2023 e 2022 em razão de mudança no prognóstico de alguns processos da ELETROS.

Relativo ao Plano BD ELETROBRAS ocorreram as principais alterações no período:

1. Foi solicitada a alteração do prognóstico de perda de provável para possível com a reversão do valor de contingência futura do processo nº 0800046-40.2018.4.05.8312, revertendo-se R\$ 206.930,62 em razão do provimento do recurso do INSS;
2. No âmbito do processo nº 0125018-19.2006.8.19.0001 foi solicitada a alteração da contingência futura de R\$6.521.491,61 para zero, em razão do depósito em juízo realizado pela Eletros no valor de R\$7.464.104,69 referente aos cálculos apresentado pelas autoras, objeto de intimação judicial;
3. No âmbito do processo nº 0017266-86.2019.8.19.0209 foi solicitada a alteração do prognóstico de perda de possível para provável e alteração do valor de contingência futura de zero para R\$ 5.415,97, em razão da condenação da Eletros ao pagamento de diferenças de benefício;
4. Foi solicitada a inclusão de processo novo nº 0839262-13.2023.8.19.0001 com prognóstico de perda provável e contingência futura no valor de R\$ 150.014,36;
5. No âmbito do processo n. 0002000-58.1992.5.01.0047 foi solicitada a alteração do valor de contingência futura de R\$ 214.031,00 para R\$ 817.983,77, em razão da apresentação em juízo de laudo pericial;
6. No âmbito do processo nº 0019100-20.2002.5.01.0065 foi solicitada a alteração do valor de contingência futura de R\$ 1.292.054,48 para R\$ 2.214.500,93, em razão da homologação de laudo pericial.

A PRJ - Gerência Jurídica da Eletros ressalva que o valor final contabilizado de realizado envolve uma série de fatores, tais como emolumentos, pagamentos e valores recebidos no mês e que a metodologia utilizada e valores efetivamente contabilizados devem ser obtidos junto à DFC.

Em relação ao CD PURO ELETROBRÁS, CD ELETROBRÁS PARCELA BPDS, CV ONS, CV EPE e CD I, conforme Demonstrações de Resultados não foram registradas contingências pertinentes à área Jurídica – PRJ no período de janeiro a junho de 2023.

Fonte MEMO-PR/PRJ-009/23, de 29/08/2023





	30/06/2023	31/12/2022
Exigível Contingencial - Gestão Previdencial	30.874	35.547
Aposentadorias	97	97
Processos trabalhistas	671	671
Provisão de Processos ¹	30.106	34.779

¹ Provisão dos planos BD Eletrobras no montante de R\$ 29.849 mil e CD Eletrobrás R\$ 1.025 mil.

Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

	30/06/2023	31/12/2022
(+) Depósitos judiciais/recursais¹	1.266	897
Aposentadorias	97	97
Processos trabalhistas	1.169	800
(-) Exigível Contingencial - Gestão Previdencial	(30.874)	(35.547)
Aposentadorias	(97)	(97)
Processos trabalhistas	(671)	(671)
Provisão de Processos	(30.106)	(34.779)
(=) Saldo²	(29.608)	(34.650)

¹ Rubrica do Realizável - Gestão Previdencial (vide nota 6.1); e

² Provável desembolso futuro.

Fonte Relatório de Revisão do Auditor Independente, de 30 de junho de 2023

Gestão Administrativa

Referem-se às provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências cíveis e tributárias, das quais as principais são relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

O escritório jurídico que assessora a ELETROS classifica estes processos decorrentes de obrigações legais como tendo prognóstico de perda possível, porém a Entidade reconhece provisão conforme NBC TG 25. Processos com chance de perda possível é opcional mensurar a provisão, ficando a critério da governança da EFPC determinar o registro da provisão quando julgar que o risco de tal situação for de maior preponderância a se tornar provável, aplicando-se o exercício da prudência, conforme NBC TG Estrutura Conceitual.

Relativo à rubrica "Constituição/Reversão de Contingências Adm." da Demonstração de Resultado da Gestão Administrativa, o Memorando MEMO- PR/PRJ-009/23, de 29/08/2023, da PRJ – Gerência Jurídica informa que até o final de 2020 havia uma segregação entre a rubrica "PIS E COFINS", cujo Previsto e Realizado eram preenchidos pela DFC, e a rubrica "OUTRAS CONTINGÊNCIAS" de responsabilidade da PRJ. Todavia, a partir de janeiro de 2021 as mencionadas rubricas foram unificadas, passando à nomenclatura única de "Constituição/Reversão de Contingências Adm.".

Os demais valores constantes do Realizado do Resultado da Gestão Administrativa decorrem de lançamentos de responsabilidade da área contábil - DFC, referentes aos valores provisionados e posteriormente depositados em juízo de PIS e de COFINS, sendo que à medida que a variação das receitas administrativas é superior ao orçamento no período, a base de cálculo aumenta e conseqüentemente ocorre o acréscimo nos valores devidos de PIS e de COFINS, o que justifica a variação orçamentária entre Previsto e Realizado.



	30/06/2023	31/12/2022
Exigível Contingencial - Gestão Administrativa	30.705	29.679
Reclamações Trabalhistas	12	12
PIS ¹	4.871	4.727
COFINS ¹	25.244	24.357
RET	578	578
Provisão Processos	-	5

¹ Processos decorrentes de obrigações legais com prognóstico de perda possível.

Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

	30/06/2023	31/12/2022
(+) Depósitos judiciais/recursais¹	30.760	30.200
Reclamações trabalhistas	12	12
PIS	4.871	4.727
COFINS	25.299	24.411
Depósitos judiciais/recursais a recuperar	-	472
RET	578	578
(-) Exigível Contingencial - Gestão Administrativa	(30.705)	(29.679)
Reclamações Trabalhistas	(12)	(12)
PIS	(4.871)	(4.727)
COFINS	(25.244)	(24.357)
RET	(578)	(578)
Provisão Processos	-	(5)
(=) Saldo²	55	520

¹ Rubrica do Realizável - Gestão Administrativa (vide nota 6.2); e

² Depósitos judiciais/recursais a recuperar.

Fonte Relatório de Revisão do Auditor Independente, de 30 de junho de 2023

Investimentos

Referem-se às provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências relacionadas principalmente ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e ao Regime Especial de Tributação (RET).

	30/06/2023	31/12/2022
Exigível Contingencial - Investimentos	398	398
Operações com Participantes	1	1
Provisão de Processos ²	397	397

¹ Processos decorrentes de obrigações legais com prognóstico de perda possível; e

² Provisão exclusiva do plano BD Eletrobras.

Em 2022, os valores foram reclassificados para a gestão administrativa.

Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

Fonte Relatório de Revisão do Auditor Independente, de 30 de junho de 2023

Decisão do STF - CSLL

De acordo com as Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2023, em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou o julgamento dos Recursos Extraordinários 949.297 e 955.227 (Teses de Repercussão Geral nº 881 e 885), que discutiam a possibilidade de se desconstituir a coisa julgada em relações jurídicas de trato sucessivo em



matéria tributária, quando o STF toma posição a respeito da constitucionalidade de tributo em sentido contrário ao de uma sentença transitada em julgado no passado. Ficou definido, por unanimidade, que decisão colegiada do STF que faça controle de constitucionalidade ou inconstitucionalidade de tributos em Repercussão Geral ou ADI cessa os efeitos da coisa julgada de sentença já transitada em julgado e que tenha tido, no passado, posicionamento, agora, contrário ao do STF. Neste sentido, consta do Relatório de revisão do auditor independente, que a Eletros informou que a partir desta decisão, os relatórios processuais da ELETROS foram analisados pelo Jurídico e, a priori, não foram identificadas ações que possam ser impactadas pelo desfecho dos Temas de Repercussão Geral nº 881 e 885, recém julgados pelo STF.

Ativos e Passivos Contingentes

Ativo Contingente – Não constam registros de Ativos Contingentes no período.

Passivo Contingente

Os processos com probabilidade de perda possível, não registrados em balanço, representam o montante de R\$ 12.525 mil em junho de 2023 (R\$ 11.947 mil em dezembro de 2022) e envolvem discussões fiscais, administrativas, ações judiciais de natureza previdencial, trabalhista e cível.

7. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

O Conselho Fiscal além de emitir parecer sobre os testes de aderência das premissas, hipóteses atuariais e taxas de juros, atua na busca de evidências da aderência das mesmas para os Planos BD, CDs e CVs, administrados pela Eletros.

As tabelas a seguir apresentam as principais premissas e hipóteses atuariais para os Planos administrados pela Eletros.

Planos CV ONS

Hipótese	Hipóteses Atestadas para 31/12/2022
Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F
Entrada em Invalidez	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio / INPC
Fator Capacidade	0,98
Taxa real de juros	5,20% a.a.



Planos EPE

Hipótese	Hipóteses Atestadas para 31/12/2022
Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F
Entrada em Invalidez	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio / INPC
Fator Capacidade	0,98
Taxa real de juros	4,86% a.a.

PLANO BD Eletrobras

Hipótese	Hipóteses Atestadas para 31/12/2022
Mortalidade Geral	AT-2000 Basic M&F suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA
Mortalidade de Inválidos	RRB-83
Rotatividade	Nula
Composição Familiar dos ativos	70% casados e mulher 9 anos mais nova que o homem
Indexador do Plano	INPC
Fator Capacidade	0,98
Crescimento salarial	1,00%
Probabilidade de entrada em aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria integral
Taxa real de juros	5,20% a.a.

Planos CD Eletrobrás

Hipótese	Hipóteses Atestadas para 31/12/2022
Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F
Entrada em Invalidez	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina
Composição Familiar para os ativos do Plano BPDS	85% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio / INPC
Fator Capacidade	0,98
Taxa real de juros	5,20% a.a.

Planos CD I

Hipótese	Hipóteses Atestadas para 31/12/2022
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Taxa real de juros	4,80% a.a.

Fonte: MEMO-DB/DBA – 005/2023, de 11 de agosto de 2023

De acordo com os documentos técnicos, o CFE informa que a tábua "BR-EMSsb-v2015 M&F" também foi aceita nos testes estatísticos para o Plano BD Eletrobrás. A população do BD possui média de idade elevada. Especificamente para este Plano, as mortes nesta população foram maiores na pandemia e levaram o ajuste próximo a tábua AT-2000 M&F suavizada



em 10%. O CFE ressalta que estatisticamente ambas são aceitas e passíveis de serem adotadas, e informa que a decisão da recomendação da consultoria Towers e da Diretoria, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Eletros, se deu por critérios qualitativos baseados em dados quantitativos. Ambas as tábuas AT-2000 M&F suavizada em 10% e "BR-EMSSb-v2015 M&F" são aceitas estatisticamente, sendo esta última, uma opção mais conservadora alinhada ao apetite à risco do Conselho Deliberativo da Eletros.

O Plano BD apresenta equacionamentos em andamento (2011, 2013, 2015 e 2021) com previsão de contribuições definidas em percentual da folha de salário real de contribuição/benefícios:

Empregados ativos	mar/23	abr/23	
Contribuição Normal média	13,44%	13,44%	
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2011)	0,00%	0,00%	Prazos (em dez/22)
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	7,69%	6,03%	1 ano
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	3,91%	4,03%	12 anos e 3 meses
Contribuição Extraordinária IV (Déficit 2021)	0,00%	4,13%	14 anos e 1 mês
Total	25,04%	27,63%	

Aposentados	mar/23	abr/23	
Contribuição Normal média	7,77%	7,77%	Prazos (em dez/22)
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2011)	2,16%	2,25%	11 anos e 3 meses
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	13,16%	13,74%	11 anos e 8 meses
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	7,48%	7,78%	12 anos e 3 meses
Contribuição Extraordinária IV (Déficit 2021)	0,00%	5,41%	14 anos e 1 mês
Total	30,57%	36,95%	
Pensionistas e optantes pelo BPDs	mar/23	abr/23	
Contribuição Normal média	0,00%	0,00%	
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2011)	0,00%	0,00%	
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	0,00%	0,00%	Prazos (em dez/22)
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	7,48%	7,78%	12 anos e 3 meses
Contribuição Extraordinária IV (Déficit 2021)	0,00%	5,41%	14 anos e 1 mês
Total	7,48%	13,19%	

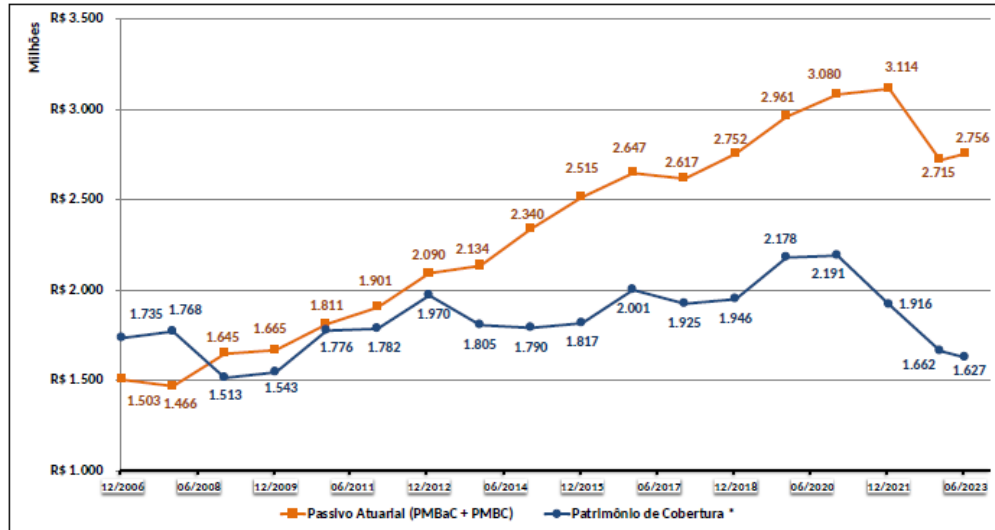
Fonte: MEMO-DB/DBA – 005/2023, de 11 de agosto de 2023

a. Plano BD ELETROBRÁS - Patrimônio de Cobertura x Passivo Atuarial até 30/06/2023 (em R\$ milhões)

O Plano BD apresenta equacionamentos em andamento (2011, 2013, 2015 e 2021) com previsão de contribuições definidas em percentual da folha de salário real de contribuição/Benefícios.



Plano BD ELETROBRAS – Histórico dos Déficits – Excesso / (Insuficiência) até 30/06/2023 (em R\$ milhares)



Excesso / (Insuficiência) = Patrimônio de Cobertura do Plano - Passivo Atuarial

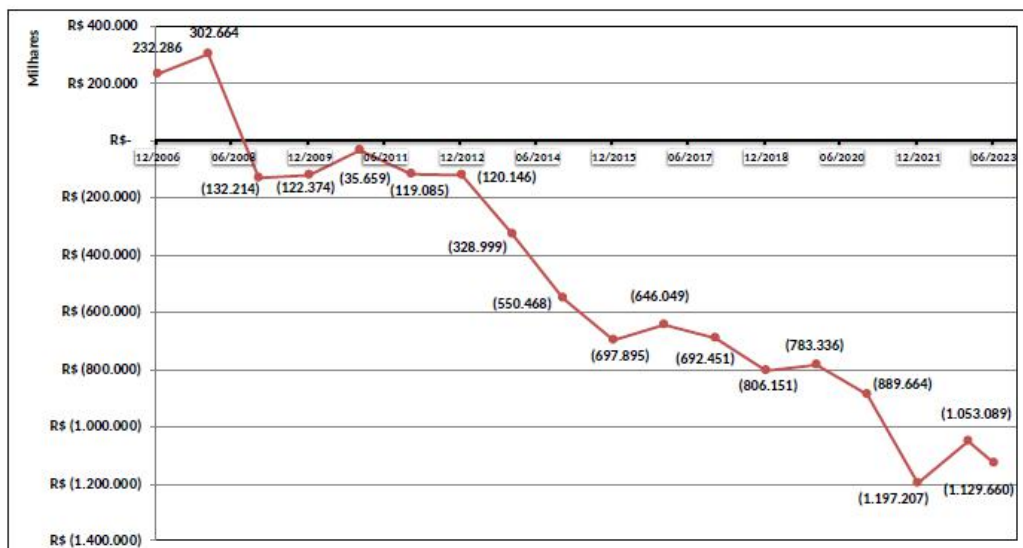
PMBaC = Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

PMBC = Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

**Líquido das Operações contratadas e das contribuições em atraso*

Fonte: MEMO-DB/DBA – 005/2023, de 11 de agosto de 2023

Plano BD ELETROBRÁS – Histórico dos Déficits – Excesso / (Insuficiência) até 30/06/2023 (em R\$ milhares)



Excesso / (Insuficiência) = Patrimônio de Cobertura do Plano - Passivo Atuarial

Fonte: MEMO-DB/DBA – 005/2023, de 11 de agosto de 2023



b. Empréstimos Especial Vesting – Plano BD Eletrobrás

Em 30/06/2023, verifica-se a seguinte situação:

- ❖ 17 contratos ativos, atualizados mensalmente pela taxa de juros do empréstimo financeiro, acrescido da variação do INPC do IBGE;
- ❖ Descontos destinados à amortização que variam de 13,53% a 35,16% do valor bruto do benefício BD;
- ❖ Soma dos saldos devedores dos Empréstimos Especiais *Vesting* = R\$ 12.742.234,55;
- ❖ Fundo Garantidor de Empréstimos do Plano BD Eletrobrás = R\$ 10.992.228,49.

c. Maturidade e Solvência dos Planos

Na tabela a seguir são apresentados o retrato, em 30/06/2023, dos percentuais de grau de maturidade e graus de solvência - bruto e líquido.

PLANO	GRAU DE MATURIDADE	GRAU DE SOLVÊNCIA BRUTO	GRAU DE SOLVÊNCIA LÍQUIDO
BD ELETROBRAS	99,09%	59,01%	85,81%
CD ELETROBRÁS	64,32%	98,39%	99,85%
CV ONS	34,63%	101,43%	99,99%
EPE	8,79%	104,22%	100,00%
CD I	72,56%	100,37%	100,00%

Fonte: MEMO-DB/DBA – 005/2023, de 11 de agosto de 2023

O Conselho Fiscal da Eletros observou que, devido aos planos de equalização de déficits, apenas o Plano BD possui situação de solvência em patamares baixos. Também há de se ressaltar que parcela dos planos de equacionamento encontram-se com parcelas suspensas por decisão judicial em disputas que contestam a responsabilidade do pagamento por participantes.

8. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

A fiscalização da execução orçamentária é uma atividade importante para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos financeiros de uma Entidade. A fiscalização da execução orçamentária pelo Conselho Fiscal deve verificar: (i) se os atos que resultam em receita e despesa estão em conformidade com as normativas legais e internas; (ii) se o programa de trabalho está sendo cumprido em termos monetários e em termos de realização dos objetivos institucionais; (iii) se os registros contábeis são precisos e atualizados; (iv) se a instituição está fornecendo adequada transparência das operações financeiras realizadas.

Neste sentido, o Conselho Fiscal apreciou os acompanhamentos orçamentários mensais, conforme constam nas Atas das reuniões periódicas realizadas neste período.

Com relação à execução orçamentária observamos variações entre o previsto e o realizado, conforme comentado a seguir:



a. Provisões Atuariais

Consta do Memorando DB/DBA-004/2023, de 11 de agosto de 2023, os registros a seguir, no que tange a Variação (previsto x realizado) das Provisões Atuariais do Plano BD Eletrobrás e da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás:

"Para fins de orçamento (elaborado nos meses de agosto e setembro de 2022), a DBA estimou a evolução das provisões matemáticas dos Planos até o encerramento de 2023 teoricamente (desde julho de 2022), considerando a inflação projetada para o ano de 2023 (à época da elaboração do orçamento, a expectativa de inflação para 2023 era de 5,01%, ou seja, cerca de 0,41% ao mês).

Destacamos que as provisões matemáticas da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás são recalculadas mensalmente utilizando a variação do INPC com 1 mês de defasagem, enquanto as provisões matemáticas do Plano BD Eletrobrás são apuradas mensalmente de forma teórica através de planilha disponibilizada pela consultoria atuarial responsável pelo Plano, Willis Towers Watson Consultoria Ltda.

Seguem as justificativas para a variação da conta "Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas" do Plano BD Eletrobrás e da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás no período de janeiro a junho de 2023":

	Plano	BD Eletrobras	BPDS
A	(-) Variação prevista	-R\$ 5.393.664	R\$ 6.042.939
B	(-) Variação realizada	R\$ 30.437.566	R\$ 7.673.469
C = B - A	Diferença a justificar	R\$ 35.831.230	R\$ 1.630.530
Impacto em função de:			
D	INPC realizado > INPC esperado	R\$ 9.174.456	R\$ 1.381.658
H = C - D	Outros (Ganhos) / Perdas atuariais e/ou financeiras no período:	R\$ 26.656.774	R\$ 248.872

Fonte: MEMO - DB/DBA-004/2023, de 11/08/2023

Os "Outros (Ganhos) / Perdas atuariais e/ou financeiras no período" justificam-se, uma vez que os Patrimônios de Cobertura dos Planos BD Eletrobrás e da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás montam, em 30/06/2023, R\$ 1,91 bilhão e R\$ 0,31 bilhão, respectivamente.

b. Variação (previsto x realizado) das Provisões Atuariais das Parcelas CV e Renda Vitalícia:

A variação das Provisões Atuariais das Parcelas CV's foram estimadas, à época do orçamento, pela Gerências Atuarial e de Investimentos da Eletros considerando a rentabilidade projetada para o ano de 2023.

As variações das contas "Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas" justificam-se considerando as rentabilidades acumuladas de janeiro a junho de 2023 para os Planos CD Eletrobrás, CV ONS, EPE e CD I.

- **Superávit / Déficit do período**

Considerando que as rentabilidades da Parcela Renda Vitalícia dos Planos CV ONS e CD Eletrobrás ficaram acima do esperado para o período de janeiro a junho de 2023, foi apurado superávit na Parcela Renda Vitalícia dos referidos planos no período.

- **Constituição / Reversão de Fundos Previdenciais**

Referem-se às oscilações nos fundos previdenciais em razão dos créditos referentes às sobras de resgates, às contribuições efetuadas pelos participantes e/ou patrocinadoras para custeio dos benefícios não programáveis e dos débitos relativos às transferências do fundo de riscos para as contas individuais dos participantes em decorrência das concessões de benefícios não programáveis, bem como custo mensal da apólice de seguro contratada, se cabível.

Ressaltamos que quanto maior o saldo do Fundo de Riscos, mais recursos estarão disponíveis para garantir o pagamento dos benefícios de risco.

Seguem as justificativas para a variação das contas "Constituição / Reversão de Fundos" no período de janeiro a junho de 2023:

Plano:	CD Eletrobrás	CV ONS	EPE	CD I
Fundos Previdenciais em dez/22	R\$ 38.593.837	R\$ 11.008.877	R\$ 5.508.539	R\$ 2.165.481
Fundos Previdenciais em jun/23	R\$ 43.388.519	R\$ 12.226.167	R\$ 5.987.647	R\$ 2.245.374
(-) Variação prevista	R\$ 780.431	R\$ 615.215	R\$ 229.369	R\$ 136.167
(-) Variação realizada	R\$ 4.794.681	R\$ 1.217.289	R\$ 479.109	R\$ 79.893

Fonte: MEMO - DB/DBA-004/2023, de 11/08/2023

A "Variação realizada" dos Fundos Previdenciais dos Planos justifica-se em função da rentabilidade observada no período ter superado o esperado para todos os Planos.

c. Receitas e Despesas Previdenciárias

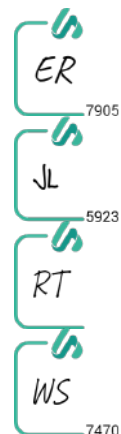
Com base no Memo DBR 002/2023, de 21/08/23, a seguir, apresentam-se as justificativas para as variações observadas nos relatórios de acompanhamento orçamentário referente ao 1º Semestre/2023:

I - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – BD ELETROBRÁS

RECEITAS

- Contribuição Normal da Patrocinadora (-57,03%): Variação devida ao desligamento de empregados da patrocinadora Eletrobras em função do Plano de Demissão Voluntária. Como o número de participantes do Plano BD é baixo (11 participantes em janeiro/2023), a saída de 6 empregados da patrocinadora foi responsável pela variação apresentada no semestre.

- Contribuição Extra da Patrocinadora (13,53 %): Variação decorrente do aumento do custeio das contribuições extraordinárias e o início da cobrança do Plano de Equacionamento



referente ao ano de 2020. Outro ponto importante nessa variação foi o pagamento integral das contribuições dos equacionamentos de três ex-participantes que portaram suas reservas para outras entidades, acarretando aportes de R\$ 168.332,46 em 03/2023 e R\$ 400.119,61 em 06/2023.

- Contribuições Normais do Participante (-57,03%): Variação devida ao desligamento de empregados da patrocinadora Eletrobras em função do Plano de Demissão Voluntária. Como o número de participantes do Plano BD é baixo (11 participantes em janeiro/2023), a saída de 6 empregados da patrocinadora foi responsável pela variação apresentada no semestre.
- Contribuição Extra do Participante (-63,96%): Variação devida ao desligamento de empregados da patrocinadora Eletrobras em função do Plano de Demissão Voluntária.

II - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Plano BPDS

RECEITAS

- Contribuições Normais da Patrocinadora (100%): Variação decorrente da implementação do Plano de Equacionamento referente ao ano de 2020, acarretando custeios não estimados nas previsões orçamentárias de 2023.
- Contribuições Normais do Participante (100%): Variação decorrente da implementação do Plano de Equacionamento referente ao ano de 2020, acarretando custeios não estimados nas previsões orçamentárias de 2023.

III - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CD ELETROBRÁS

RECEITAS

- Contribuições Voluntárias (634,50%): Evento sem periodicidade definida sendo realizada de acordo com a disponibilização financeira dos participantes do Plano, para obtenção da majoração de suas reservas e da obtenção do benefício fiscal (dedução da base de cálculo do IR limitado a 12% dos rendimentos).

DESPESAS

- Benefícios de Prestação Continuada (16,97%): A principal variação do período se deu no mês de junho, em função do pagamento de benefício único de 25% da reserva de três assistidos, representando o valor de R\$ 2.808.500,00.

IV - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CV EPE

DESPESAS

- Auxílio-Doença (-23,33%): Evento com incidência aleatória. Nas estimativas foi provisionado 1/12 avos por mês da média anual dos benefícios pagos nos últimos 5 anos.



V - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CD I

RECEITAS

- Contribuição Normais Patrocinadora (15,95%): Principais variações decorrentes da adesão de Executivos da Patrocinadora Eletrobras, que juntos foram responsáveis por aproximadamente R\$ 48 mil reais mensais de contribuição. A adesão de participantes com esse volume de contribuição individual não foi prevista nas estimativas orçamentárias.

- Contribuições Normais do Participante (15,17%): Principais variações decorrentes da adesão de Executivos da Patrocinadora Eletrobras, que juntos foram responsáveis por aproximadamente R\$ 48 mil reais mensais de contribuição. A adesão de participantes com esse volume de contribuição individual não foi prevista nas estimativas orçamentárias.

DESPESAS

- Todas as Despesas (16,19%): variação do período de justifica pelo pagamento de benefício único de até 25% da reserva ao longo de 2023, representando o valor aproximado de R\$ 3.383.000,00 reais.

VI - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CV ONS

DESPESAS

- Benefícios de Prestação Continuada – Invalidez (-80,59%): Na elaboração das previsões orçamentárias foi estimado a concessão de mais um benefício de invalidez. Considerando que hoje só tem um benefício em pagamento, a ausência desta concessão representou a variação no período.

d. Indicadores de Desempenho de Gestão

Os indicadores da gestão administrativa foram estabelecidos no capítulo VIII, Art. 19 do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, conforme a seguir:

- I. Despesas Administrativas em relação ao total de participantes
- II. Despesas Administrativas em relação aos recursos garantidores;
- III. Despesas Administrativas em relação ao Ativo total;
- IV. Despesas Administrativas com pessoal e encargos em relação aos recursos garantidores;
- V. Custeio Administrativos em relação aos recursos garantidores;
- VI. Receita Administrativa em relação às despesas administrativas;
- VII. Despesas administrativas em relação ao fundo administrativo; e
- VIII. Constituição/Reversão do fundo administrativo.

Anualmente, o CDE aprova as metas para os indicadores da gestão administrativa. Com base no acompanhamento efetuado, abaixo, apresentamos as variações entre o previsto e o realizado dos indicadores de gestão referentes ao 1º semestre de 2023 e na sequência os





principais fatores contidos no MEMO - DF/DFC - 002/23, de 15/03/23 e nas interações explicativas:

Indicador	Descrição	Interpretação	Consolidado ou Plano	junho/2023		
				Previsto	Realizado	Var.
Despesas Administrativas em relação ao Número de Participantes	I. Despesas Administrativas / Número de participantes	Demonstra o valor médio em Reais da Despesa Administrativa por participante.	Consolidado	R\$ 3.242,73	R\$ 2.722,37	-16,0470%
Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores	II. Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	Quanto menor o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na gestão de seus recursos garantidores e de suas despesas administrativas.	Consolidado	0,2983%	0,2642%	-11,4357%
Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total	III. Despesas Administrativas / Ativo Total	Demonstra o percentual do Ativo Total que está sendo utilizado para cobertura das Despesas Administrativa.	Consolidado	0,2921%	0,2480%	-15,0939%
Despesas Administrativas com Pessoal e Encargos em relação aos Recursos Garantidores	IV. Despesas Administrativas com Pessoal e Encargos / Recursos Garantidores	Quanto menor o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na gestão de seus recursos garantidores e de suas despesas administrativas com pessoal e encargos.	Consolidado	0,1816%	0,1816%	0,0053%
Limite da Taxa de Administração ¹ Exclusivo para planos de benefícios patrocinados por entidades regidos pela Lei Complementar nº 108/2001	V. Custeio Administrativo / Recursos Garantidores	Quanto maior o percentual, mais próximo a entidade estará de comprometer o limite de transferência do custeio administrativo.	BD Eletrobras	0,1947%	0,1973%	1,3234%
			CD Eletrobrás	0,1924%	0,1878%	-2,4369%
			CD I	0,1936%	0,1922%	-0,7052%
			EPE	0,1901%	0,1862%	-2,0165%
Índice de Cobertura das Despesas Administrativas	VII. Receitas Administrativas / Despesas Administrativas	Como tendência, quanto maior o indicador, melhor o resultado apurado no período.	Consolidado	117,5617%	155,9113%	32,6209%
Despesas Administrativas em relação ao Fundo Administrativo	VIII. Despesas Administrativas / Fundo Administrativo	Quanto menor o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na gestão de suas despesas administrativas.	Consolidado	14,1861%	11,6000%	-18,2297%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	IX. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo / Fundo Administrativo do exercício anterior	Quanto maior o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na manutenção do crescimento real do Fundo Administrativo.	Consolidado	1,7600%	6,0554%	244,0602%

1 Até um por cento em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência (IN PREVIC nº 48/2021, art. 5º, inciso I).

2 Até nove por cento em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário), no exercício de referência (IN PREVIC nº 48/2021, art. 5º, inciso II).

De acordo com o MEMO-DF/DFC-026/23, de 22/11/2023, foram observadas as seguintes variações:

I. A variação foi negativa em decorrência da realização das despesas administrativas no 1º semestre de 2023 ter sido inferior ao previsto para o mesmo período, em função, basicamente, da não realização de gastos relacionados ao planejamento estratégico.

II. e III. Em função do cenário econômico, os recursos garantidores foram inferiores ao previsto, além das despesas administrativas terem sido realizadas abaixo do previsto.

IV. Basicamente, não houve variação em relação ao previsto.

V. A média ponderada da taxa de administração ficou em torno de 0,40%, sendo inferior ao limite consolidado para cobertura das despesas administrativas do conjunto dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Este resultado é positivo, pois foram aplicadas as taxas de administração adequada aos seus Planos Previdenciários (0,40% sobre os recursos garantidores).

ER
7905

JL
5923

RT

WS
7470





Descrição	Consolidado/Plano	Acumulado até Jun/23	Acumulado no Ano
V. Custeio Administrativo / Recursos Garantidores	BD Eletrobrás	0,1973%	0,3947%
	CD Eletrobrás	0,1878%	0,3755%
	Eletrobras CD I	0,1922%	0,3845%
	EPE	0,1862%	0,3724%

VI. O resultado demonstra que a realização das despesas administrativas foi menor do que o previsto, impactado pelos fatores descritos no item I, enquanto a receita administrativa obteve resultados superiores ao previsto, influenciado basicamente, pela rentabilidade dos investimentos do PGA.

VII. e VIII. O resultado demonstra que a realização das despesas administrativas foi menor do que o previsto, devido a não realização de gastos relacionados ao planejamento estratégico, enquanto a receita administrativa obteve resultados superiores ao previsto impactado majoritariamente pela rentabilidade dos investimentos do PGA, fazendo com o fundo administrativo fosse acrescido ao longo do exercício mais do que o previsto para o período.

Por consequência da atividade de fiscalização da execução orçamentária, no 1º semestre de 2023, foi observado em abril/2023, em outras receitas, o valor de R\$ R\$ 409.467,99 como parte do valor ressarcido referente ao repasse realizado em 07/05/2020 à Patrocinadora.

Com base nas verificações realizadas, o Conselho Fiscal emitiu as seguintes recomendações:

1. Recomendado ao Conselho Deliberativo da ELETROS avaliar as negociações realizadas com a Patrocinadora, a título de ressarcimento de parte do valor referente ao repasse realizado, evidenciando e considerando o impacto para os Planos, visto que o reembolso parcial acarretou prejuízo aos Planos. Adicionalmente, avaliar a não devolução, até o momento, do repasse realizado à Patrocinadora à título do prêmio do seguro.
2. Recomendado à Diretoria Executiva da ELETROS a comunicação formal à Auditoria Independente sobre o reconhecimento da Receita de R\$ 409.467,99 como parte do valor referente ao repasse realizado à Patrocinadora, em especial considerando o Risco das receitas e despesas decorrentes da Gestão Previdencial e Gestão Administrativa não estarem sendo contabilizadas, liquidadas e apresentadas adequadamente.
3. Recomendado à Diretoria Executiva da ELETROS a comunicação formal à Auditoria Independente visando avaliação de impacto de receita advinda da atividade não regular da ELETROS e verificação se o rateio de entrada do recurso nos planos corresponde ao rateio realizado quando da saída do recurso.

Adicionalmente, referente ao Relatório do Comitê do PGA, no primeiro semestre de 2023, foi aprovado por unanimidade do colegiado, o encaminhamento do Relatório com toda a documentação anexa referente a análise de execução orçamentária e relativo ao item 5 do Relatório, ressaltou que, cabe ao Conselho Deliberativo, à luz do conteúdo do relatório emitido pelo Comitê, avaliar o adequado encaminhamento diante dos fatos apontados.



9. Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade

A Gestão Integrada de Riscos deve estar alicerçada na identificação, monitoramento e controle dos fatores de risco que impactam os objetivos da Entidade, cabendo aos dirigentes aprovarem e reverem, de forma periódica, a estratégia adotada para seu gerenciamento, o que envolve a identificação destes riscos a que a Entidade está exposta, o estabelecimento de níveis aceitáveis de tomada de risco, com permanente gerenciamento e com o objetivo de medir, monitorar e controlar os riscos identificados.

O processo de gerenciamento de riscos da Entidade deve buscar identificar e considerar fatores internos – planos administrados; qualificação técnica dos profissionais; estrutura organizacional, bem como fatores externos – cenário econômico-financeiro.

O Conselho Fiscal, nas suas reuniões ordinárias, conta com apresentações realizadas pelas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos (PRG), *Compliance* (PRJ) e Auditoria Interna (AUD), tomando conhecimento das iniciativas desenvolvidas pelas áreas e tem apresentado sugestões de melhorias.

A. Gestão de Riscos

À luz da CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a referida CGPC instrui ainda que os riscos devem ser identificados por tipo de exposição e avaliados quanto à sua probabilidade de incidência e quanto ao seu impacto nos objetivos e metas traçados pela Entidade.

De acordo com o Relatório Gerencial/PRG - 001/23, de 23/08/2023, a gerência de Riscos - PRG reportou que o primeiro semestre de 2023 foi marcado pela consolidação do Sistema de Gestão de Qualidade - SGQ na Diretoria de Benefícios - DB e pela sua implementação na Diretoria Financeira - DF; na Presidência - PR; na Auditoria Interna - AUD e da Secretaria de Governança - SEG.

A gerência de riscos aduziu em seu Relatório que, a implantação do Sistema de Gestão de Qualidade envolve algumas etapas interrelacionadas até a geração de sua matriz de riscos, tais como: mapeamento dos processos, desenvolvimento de procedimentos operacionais e a identificação dos riscos com seus respectivos controles. O Relatório emitido pela área informa ainda que, foi aperfeiçoada a sistemática de Gestão de Riscos, mapeando os riscos associados às atividades dos processos da Eletrô. Informa que, após a definição da sistemática, coube à PRG providenciar a preparação do sistema SoftExpert para a realização do novo ciclo de mapeamento, avaliação e controle de riscos, onde foi elaborado material, desenvolvido treinamentos e reuniões com os facilitadores dos processos com o objetivo de orientar na avaliação dos riscos referentes aos processos de negócio sob a responsabilidade das áreas de negócio.

Neste sentido, é possível observar o envolvimento das áreas de negócio, entretanto não é possível observar os Riscos que efetivamente estão sendo gerenciados.



Importante salientar que, entre outras, é dever do Conselho Fiscal verificar se a Fundação: (i) tem um processo estruturado para identificar, avaliar, tratar, monitorar e revisar os riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos institucionais e a eficácia operacional; (ii) avalia adequadamente a probabilidade e o impacto dos riscos identificados; (iii) tem um plano de ação para tratar os riscos identificados; e (iv) monitora continuamente os riscos identificados e revisa seus planos de ação quando necessário.

Desta forma, embora o Relatório Gerencial/PRG-001/23 emitido pela Gerencia de Riscos para embasar a emissão do Relatório de manifestação do CFE informe que o modelo adotado pela Eletros para a plena implantação do Sistema de Gestão de Qualidade tem por base a criação de seus processos e procedimentos para a melhor compreensão dos riscos corporativos que podem impactar no alcance dos objetivos da Eletros, não foram apresentados para o Conselho Fiscal da Eletros, inclusive nas apresentações da área nas reuniões do CFE, Relatórios e informações precisas e completas que permitam ao colegiado conhecer os Riscos e Objetivos de Qualidade que estão sendo gerenciados com o propósito de evidenciar qual é o resultado que o Gerenciamento de Riscos deve entregar para o efetivo alcance dos objetivos da Fundação.

Para melhor entendimento do leitor é importante esclarecer que existem diversos riscos, inclusive interligados, que podem comprometer o alcance dos objetivos da Fundação, entre eles está o Risco de “precificação incorreta dos passivos dos planos de benefícios” que uma vez gerenciado deve considerar a satisfação das exigências regulamentares relativas aos planos de benefício e de custeio. Destaca-se adicionalmente a este Risco, o Risco de “pagamentos incorretos/indevidos de Benefícios a assistidos e/ou pensionistas”. E é justamente neste contexto que se dá a importância do gerenciamento integrado dos riscos, de forma a se estabelecer um Plano de Ação de determine um conjunto de ações planejadas para o gerenciamento gradual e sistemático dos riscos.

Importante destacar que para os Objetivos de Qualidade registrados no item B.1.1 deste Relatório de Manifestação do CFE, é possível observar a continuidade das práticas e serão abordadas no respectivo item.

Adicionalmente, o CFE observou a continuidade das práticas para a gestão dos riscos de investimentos, por meio dos relatórios apresentados nas reuniões da DEE e CEI. Tais práticas permitem à Administração da Eletros acompanhar, por meio de indicadores, os riscos de crédito; liquidez, mercado; legal (aderência à política de investimento; aderência à resolução 4.661; aderência das rentabilidades e aderência ao regulamento de gestão interna e externa). O CFE observou, ainda, por meio dos relatórios de autonomia, a continuidade da prática de gestão de riscos de investimentos no âmbito do controle e monitoramento das alçadas de decisão, de cada instância, para aprovação da aplicação dos recursos dos planos da Entidade.

A partir da avaliação do exposto de que não foram evidenciadas práticas estruturadas e normativas para o gerenciamento dos riscos corporativos que podem comprometer os objetivos e a eficácia operacional da Fundação, o CFE entende que há possibilidades de melhorias, e recomenda:

1. Que o Conselho Deliberativo constitua um Comitê de Riscos a ele subordinado e composto por membros por ele definidos. Neste contexto é importante destacar que as atribuições, responsabilidades e práticas do Comitê de Risco devem atender às boas práticas de Governança Corporativa de forma a auxiliar o Conselho Deliberativo a tomar decisões e a analisar e/ou revisar os riscos que possam impactar o alcance dos objetivos da Fundação.

B. Controles Internos

Em ampla definição, compreende-se controles internos como um conjunto de regras, diretrizes, procedimentos, protocolos e práticas implantadas por rotinas automatizadas e/ou manuais afetas às operações e atividades críticas da empresa, instituídas de forma integrada pela administração e pelo corpo de servidores das organizações, visando assegurar que os riscos inerentes às atividades da instituição sejam identificados e gerenciados adequadamente, com a finalidade maior de fornecer razoável garantia de que os objetivos gerais da organização serão alcançados. A implantação dos controles internos deve ter o foco no risco.

Segundo o COSO – *The Committee of Sponsoring Organizations*, controles internos é constituído por 5 elementos, que estão inter-relacionados entre si, quais sejam:

- ❖ Ambiente de Controle – O ambiente de controle é efetivo quando as pessoas da entidade sabem quais são as suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm consciência, competência e o comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta. Ambiente de controle envolve competência técnica e compromisso ético; é um fator intangível, essencial à efetividade dos controles internos. A postura da alta administração desempenha papel determinante neste componente, pois quem dá o tom de controle da entidade são os administradores.
- ❖ Avaliação e Gerenciamento dos Riscos – A avaliação de riscos, neste contexto, é a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos operacionais, de informação e de conformidade. Os administradores devem declarar formalmente os níveis de riscos operacionais, de informação e de conformidade que estão dispostos a assumir.
- ❖ Atividade de Controle – As atividades de controle podem ser de natureza preventiva ou detectiva. As principais atividades são: alçadas; autorizações; conciliações; revisões de desempenho; segurança física e lógica; segregação de funções; sistemas informatizados e normatização interna.
- ❖ Informação e Comunicação – A comunicação é essencial para o bom funcionamento dos controles. Informações sobre planos, ambiente de controle, riscos, atividades de controle e desempenho devem ser transmitidas à toda entidade.



- ❖ Monitoramento – O monitoramento é a avaliação dos controles internos ao longo do tempo. Ele é o melhor indicador para saber se os controles internos estão sendo efetivos ou não.

Com base no Relatório Gerencial/PRG-001/23, de 23/08/23, a Gerência de Riscos – PRG reportou que no primeiro semestre de 2023, foram envidados esforços nas seguintes Diretorias:

❖ **Diretoria de Benefícios - DB:**

Na DB foi destacado a revisão dos elementos técnicos e teóricos para a manutenção do SGQ aonde fora, de acordo com o Relatório Gerencial da PRG, por meio de Reuniões de Acompanhamento de Processos – RAP e Reuniões de Análise Crítica – RAC verificada a eficácia do Sistema de Gestão de Qualidade e propostas melhorias através de ações definidas para cada processo pertinente ao escopo de certificação. Cabe destacar a participação da Diretoria nas Reuniões de Análise Crítica – RAC.

Neste cenário, foram reportados os seguintes itens abordados ao longo do primeiro semestre de 2023:

1. Revisão dos fluxogramas de processos em adequação às legislações pertinentes, considerando também a interação entre os fluxos de processos que foram criados para a Presidência e Diretoria Financeira.
2. Revisão de Procedimentos Operacionais Padrão em adequação às alterações de processos pertinentes à DB.
3. Revisão dos Riscos e Controles de maneira mais detalhada, através da associação de riscos por atividade específica de cada processo, definindo os riscos pertinentes e analisando a severidade de cada um, bem como definindo ações de controle e analisando sua eficácia afim de mitigar o risco em questão.
4. Automatização do processo das Reuniões de Acompanhamento de Processos - RAP, que avaliam o andamento de planos de ação, o resultado de indicadores operacionais e seus impactos nos objetivos da qualidade, o desempenho de indicadores, as possíveis ações oriundas de Auditoria Interna, a aderência da análise de riscos, a aderência as legislações aplicáveis e as possíveis propostas de mudanças. Revisão dos formulários de benefícios previdenciários em adequação às legislações pertinentes.
5. Início ao processo de contratação da Auditoria Interna, pré-requisito para a realização da Auditoria Externa de manutenção da certificação ISO 9001:2015 referente aos Objetivos de Qualidade registrados no item B 1.1.

A saber, cabe destacar que não foram apresentadas ao Conselho Fiscal, as ações realizadas pertinentes aos itens reportados, em especial as ações realizadas para adequação às legislações, conforme item 1, ou os riscos identificados e controles mapeados e/ou implantados, conforme item 3.



Neste sentido, o Relatório Gerencial/PRG-001/23, de 23/08/23, informa que a maior parte dos controles, referentes à natureza do Risco de “Falha Humana”, estão sendo realizados por meio de Duplo-Check.

❖ **Diretoria Financeira**

De acordo com o Relatório Gerencial da PRG, de 23/08/23, ao longo do primeiro semestre de 2023 iniciou os trabalhos de implantação do Sistema de Gestão de Qualidade – SGQ, nos moldes da Diretoria de Benefícios onde foram apresentadas à DF as fases pertinentes ao projeto, sendo realizada a etapa de parametrização do sistema *SoftExpert Suite*, criados e desenvolvidos fluxogramas de processos das áreas, tendo por base as atribuições de cada gerência conforme descrito no Manual de Organização da Eletros até a entrega da Matriz de Riscos da Diretoria.

O Relatório da PRG informa que após o mapeamento dos processos foi realizada etapa de identificação dos riscos e dos controles existentes e, bem como foi realizada a criação dos procedimentos operacionais padrão.

❖ **Presidência**

O Relatório da PRG informa que após a execução das mesmas etapas citadas quando da implementação do SGQ na Diretoria Financeira, foi apurada a Matriz de Riscos da PR que contemplou as gerências PRA – Gerência Administrativa, PRC – Gerência de Comunicação Institucional e Marketing, PRG – Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, PRJ – Gerência Jurídica e PRT – Gerência de Tecnologia da Informação; a AUD – Auditoria Interna e a SEG – Secretária de Governança do Conselho Deliberativo.

Até o término do primeiro semestre de 2023, a PR ainda não contava com todo os seus riscos identificados.

Relativo aos Riscos e Controles Internos associados aos processos das Diretorias não foram apresentados para o Conselho Fiscal da Eletros, inclusive nas apresentações da área nas reuniões do CFE, Relatórios e informações precisas e completas que permitam ao colegiado verificar os Riscos e os Controles Internos que foram identificados nos processos de negócio e, os Planos de Ação para tratamento dos riscos identificados.

B.1. Certificação NBR ISO 9.001:2015

De acordo com o Relatório da Gerencia de Riscos e Controles Internos – PRG, no primeiro semestre de 2023 foi iniciado o processo de contratação de consultoria para realização da Auditoria Interna, que é pré-requisito para a realização da Auditoria Externa de manutenção da Certificação ISO 9.001:2015 concedida pela ABNT, para o alcance dos Objetivos da Qualidade¹ supracitados, derivados dos processos de Adesão e Cadastro, Arrecadação e Reserva, Concessão de Benefícios, Processamento da Folha, Gestão do Passivo Atuarial, Atendimento, Institutos, Convênio INSS, Seguros e Empréstimos.

Neste contexto, o item B.1.1 fornece adequada transparência aos Objetivos de Qualidade certificados pela ISO 9.001:2015.

B.1.1 Objetivos da Qualidade





Este item tem o objetivo de informar os 10 (dez) indicadores referentes aos Objetivos de Qualidade¹ que a Eletros vem acompanhando. Tais indicadores foram divididos em 4 (quatro) perspectivas: Satisfação do Cliente; Resultado; Controle e Riscos e Eficiência Operacional.

Satisfação do Cliente

- Disponibilização de Contracheques no Site: visa monitorar o tempo da geração dos contracheques visando maior agilidade na disponibilização da informação ao participante e cuja métrica está atrelada ao tempo da disponibilização da informação antes da data do efetivo pagamento. Para este indicador, o CFE registrou recomendação no Relatório de Manifestação do exercício de 2022.
- Disponibilização das Reservas no Site: depende da integração dos sistemas com as Cotas para o seu subsequente fechamento e atualização das reservas antes de sua disponibilização. Para este indicador, o CFE observa que o cumprimento dos prazos não ocorre de forma constante.
- Nível de Serviço de Atendimento Telefônico: visa monitorar as interfaces de relacionamento com os participantes e assistidos, relacionando a quantidade de atendimentos realizados versus tentativa de contato no canal de telefonia.
- Perspectiva de Satisfação do Cliente é o de Número de Tickets Não Resolvidos há mais de 4 Dias: visa monitorar o tempo de resposta dos tickets, com o objetivo de atender todos os participantes prontamente.

Resultado

Dentro dessa Perspectiva, a Eletros possui o indicador que monitora os participantes que mantém seu nível contributivo com 100% da contribuição básica mensal, Participantes com 100% da Contribuição Básica Mensal.

Controle e Risco

Os indicadores contidos visam observar ações que culminam em mais impacto às rotinas e retornos.

- Número de Reclamações via Zendesk: o objetivo é monitorar a quantidade de reclamações recebidas e seus subsequentes tratamentos.
- Nível de Realização da Carteira de Empréstimos: visa acompanhar o comprometimento da carteira de empréstimos com relação a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD). O limite aceitável equivale a 95%.
- Número de Não Conformidades: equivale aos registros que foram realizados em razão de problemas identificados na elaboração das atividades de rotina das áreas visando avaliar a maturidade dos processos que fazem parte do escopo do SGQ e a quantidade de ações que precisam ser observadas em cada um desses processos. O registro de não conformidade fica atrelado a uma análise mais aprofundada por parte do analista, que busca identificar a causa raiz e tratá-la de modo a evitar problemas similares futuros. Para este indicador, considera-se aceitável a abertura de até 6 (seis) não conformidades registradas ao mês.



Relativo a este indicador, o CFE entende que para alcance da eficácia deste indicador é necessário que este esteja atrelado a aferição da qualidade dos sistemas que suportam os processos. E neste contexto foram realizados registros e recomendações no Relatório de Manifestação do Exercício de 2022.

Eficiência Operacional

Dentro da Perspectiva e Eficiência Operacional, a Eletros conta com 2 (dois) indicadores: Fechamento da Carteira de Empréstimo e Fechamento da Arrecadação.

- Fechamento da Arrecadação: este indicador diz respeito ao tempo necessário para proceder a conciliação e a devida apropriação das contribuições recebidas em cada plano, a partir do recebimento dos arquivos gerados por cada patrocinador.
- Fechamento da Carteira de Empréstimos: visa monitorar o tempo para o fechamento mensal da Carteira de Empréstimos. Para este indicador, o Relatório de Manifestação do CFE relativo ao exercício de 2022 registrou que as parametrizações e customizações realizadas no sistema de empréstimos da Síquia, rotineiramente apresentavam inconsistências, e observou que a Diretoria de Benefícios solicitou ao provedor de serviço desenvolver um novo módulo de empréstimos e criou o referido indicador visando a identificação dos problemas.

No contexto dos Controles Internos e de acordo com as recomendações pretéritas exaradas pelo Colegiado, o CFE ressalta a importância da identificação dos principais Riscos Institucionais para que, a partir destes sejam estabelecidos e priorizados os processos que impactam os Riscos Institucionais.

B2. Auditorias

(i) Auditoria Independente

Um ponto de controle relevante é o fato de a Fundação contar com os serviços de auditoria independente executados pela BDO RCS Auditores Independentes SS, para revisar e emitir opinião sobre as Demonstrações Contábeis da Entidade.

Neste contexto, o Relatório de Manifestação do CFE referente ao Exercício de 2022 registrou as recomendações da Auditoria Externa e aguarda que seja realizado o respectivo follow-up para reporte no exercício de 2023.

(ii) Auditoria Interna da ELETROS

O Relatório de Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022 informou os resultados registrados no Relatório Anual de Auditoria Interna – RAAI/2022 e o monitoramento dos planos de ação oriundos das recomendações contidas no RAAI/21. Neste mesmo Relatório, o CFE realizou recomendações visando a melhoria dos processos de Auditoria Interna.

Relativo ao primeiro semestre de 2023, o CFE observou por meio da ATA 1241ª RDEE, que em 07 de março de 2023, o Auditor Interno apresentou o resultado dos trabalhos realizados



pela AUD em 2022, após a análise e manifestações do CDE e informou que o CDE deliberou que a data para atendimento aos achados de auditoria passe a contar a partir do encaminhamento do RAAI para a área/Diretoria auditada, observados os prazos para saneamento da fragilidade estabelecidos na DEL CDE 017/2022. Informou ainda que o CDE deliberou que em caso de divergência de entendimento entre a AUD e a área/Diretoria auditada, o assunto deve ser levado tempestivamente ao CDE para orientações. Por fim, solicitou à DEE a atualização do status dos planos de ação sugeridos pela Administração para o saneamento dos achados de auditoria apontados no RAAI/2022, bem como o encaminhamento das justificativas para os planos de ação do RAAI/2021 ainda não concluídos.

Ainda relativo ao período em questão, o CFE observou por meio da ATA 513ª RCDE, de 21 de junho de 2023, que o Conselho Deliberativo da Fundação aprovou a Tabela de Classificação de Criticidade dos achados de auditoria como critério a ser aplicado nos trabalhos de auditoria interna previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI e que a Auditoria Interna utiliza a Matriz de Riscos da Fundação como *input* na elaboração do plano anual de auditoria, selecionando os processos que apresentem prognóstico de maior nível de risco.

Considerando as fontes utilizadas como referência no material basilar é importante destacar que tais literaturas, na definição da abordagem da ABR – Auditoria Baseada em Risco, preconizam o enfoque nos riscos do negócio e, conseqüentemente, nos controles internos para assegurar o alcance dos objetivos da organização; e determinam como fator crítico de sucesso, o nível de maturidade do Gerenciamento de Riscos da Organização. Cabe ressaltar que o nível de maturidade é determinado pela medida de envolvimento da administração no gerenciamento de riscos da Entidade.

Adicionalmente, é importante destacar que, de acordo com o Relatório da PREVIC de Supervisão Permanente referente ao ciclo 2021-2022, o item 36 registra que *“a despeito de a criação da área de Auditoria não ser uma obrigação legal para a Entidade objeto da presente Nota, o fato de sua destituição ser consubstanciada em proposta da Diretoria Executiva, conforme Regulamento que dispõe sobre seu funcionamento, indica o comprometimento da autonomia da referida Gerência”*.

Outrossim, considerando que a Tabela de Classificação de Criticidade aprovado pelo CDE determina o Impacto sobre os objetivos do objeto de auditoria, não foi observado pelo CFE que a Auditoria tenha definido os objetivos do objeto de auditoria.

Não obstante, o CFE não recebeu Relatório Gerencial da Auditoria no material basilar para manifestação do colegiado referente ao primeiro semestre de 2023.

Em complemento as recomendações exaradas pelo CFE no contexto do Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, em especial relativo à criação de um Comitê de Gestão de Riscos que se reporte ao Conselho Deliberativo, com o objetivo de prover condições para que a auditoria interna seja o mais independente possível e proficiente, o CFE identifica que há possibilidades de melhorias e pelo qual destaca as seguintes recomendações:

1. Que o Conselho Deliberativo da Eletros disponha, no Regimento Interno do CDE, que a instituição e destituição da área de Auditoria Interna se dê por força de decisão do órgão, independentemente de ser consubstanciada por proposta da Diretoria Executiva, e que a admissão e demissão do gerente da área deve ter aprovação formal do órgão máximo de Deliberação da Fundação;



2. Que o CDE estabeleça, periodicidade para permanência na função de responsável pela auditoria interna, com possibilidade de prorrogação uma única vez, por igual período, a despeito de a área de Auditoria não ser uma obrigação legal para Entidade Sistemáticamente Importante; e
3. Que a Auditoria Interna defina e formalize no PAAI, como parte do escopo de auditoria, os objetivos do objeto de auditoria visando adequada classificação de criticidade dos achados de auditoria.

(iii) Auditoria das Patrocinadoras

Considerando que o CFE não recebeu o Relatório da Auditoria Interna visando fornecer subsídios a este Relatório do Colegiado, referente ao primeiro semestre de 2023, o CFE não se manifesta sobre os trabalhos de auditoria interna nos planos de benefícios realizado pelas Patrocinadoras, bem como o Conselho Fiscal da Eletros não recebeu Relatórios das Auditorias das Patrocinadoras até o final da data base de elaboração deste Relatório.

C. Compliance

O *Compliance*, de forma sistêmica, deve permear todos os níveis da organização e ser composto por um conjunto de elementos que atendam a três finalidades básicas: prevenir, detectar e responder.

As boas práticas definem que o *compliance* é um processo contínuo e resultado de uma organização que cumpre suas obrigações éticas e legais.

Cabe à Gestão de *Compliance* estimular não somente o cumprimento de leis e regras, a prevenção e detecção de condutas ilícitas, mas também encorajar, no âmbito institucional, a vontade de cumprir a lei e de agir eticamente, o que só é possível de forma holística, pois abrange aspectos de governança, conduta e transparência, e de forma integrada, a outros processos como: gestão de riscos, gestão de projetos, auditorias, etc.

O CFE observou as seguintes atividades desenvolvidas pelo Compliance institucional da Eletros, coordenado pela área PRJ:

- ❖ Assessoramento à elaboração, revisão e divulgação de Políticas, Regimentos e Normativos internos;
- ❖ Identificação e reporte às áreas da legislação pertinente ao setor de previdência complementar no Brasil;
- ❖ Gestão do calendário de obrigações legais;
- ❖ Incentivo à oferta de treinamentos periódicos visando à disseminação da cultura de *Compliance*;
- ❖ Apoio aos gestores na padronização de processos de suas áreas por meio de normas e procedimentos;
- ❖ Análise da conformidade documental de parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviços;
- ❖ Atendimento às Demandas de Auditoria das Patrocinadoras e Auditoria Interna e atendimento às solicitações do CFE.



(i) Gestão, elaboração e revisão de Políticas, Regimentos e Normas:

Referente ao assessoramento à elaboração e/ou revisão de Políticas, Regimentos e Normativos internos, com base no Relatório de Compliance nº 001/2023, de 30 de junho de 2023, o CFE observou que para cada normativo revisado ou criado, a PRJ emitiu uma Opinião Legal e de Conformidade – OLC, onde foram analisados a pertinência do documento e os aspectos legais e de conformidade.

No primeiro semestre de 2023, a área de compliance trabalhou na construção/revisão de 17 normativas internas:

Normativos	Status	Última alteração
Norma de Treinamento e Desenvolvimento	Revisão	RDEE 15/02/2023
Regimento Interno da DEE	Revisão	RCDE 27/02/2023
Regimento Interno do CGP	Revisão	RCDE 27/02/2023
Regimento Interno do Comitê de Conduta Ética - CCE	Revisão	RCDE 27/02/2023
Política de Avaliação e Classificação de Crédito	Aprovação 1ª versão	RCDE 27/02/2023
Regimento Interno do CFE	Revisão	RCFE 22/03/2023
Regimento Interno do CDE	Revisão	RCDE 24/03/2023
Regimento Interno do Comitê de Investimentos	Aprovação 1ª versão	RCDE 24/03/2023
Regimento Interno do CEI	Revogação	RCDE 24/03/2023
Regimento Interno do CGC	Revogação	RCDE 24/03/2023
Política de Investimentos de Canoas	Aprovação 1ª versão	RCDE 26/04/2023
Política da Segurança da Informação	Submetida ao CSIP, CSTI e à aprovação da DEE	
Norma de Segurança da Informação	Aguardando inclusão em pauta da DEE	
Norma de Recursos de Tecnologia da Informação	Aguardando inclusão em pauta da DEE	
Tabela de Temporalidade de Dados Pessoais	Aprovada pela equipe competente – não necessita aprovação em DEE	
Procedimento de Coleta e Revogação de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais	Aprovada pela equipe competente – não necessita aprovação em DEE	
Termo de Compromisso – Uso de recursos móveis de tecnologia da informação e comunicação	Aprovada pela equipe competente – não necessita aprovação em DEE	

A criação de novos normativos internos, bem como a revisão dos existentes, ocorre de forma contínua, em parceria com as áreas de negócio e/ou áreas técnicas, em face da constante atualização do arcabouço legislativo aplicável às EFPCs e seus impactos nas atividades e processos, bem como em tecnologia e recursos humanos.

(ii) Gestão e monitoramento da conformidade documental dos processos de aquisição de bens e serviços (Contratações):



Outra atividade desempenhada pela PRJ, especificamente na gestão do *Compliance*, consiste na avaliação da conformidade documental dos processos de aquisição de bens e serviços, observando a validade e a exatidão dos requisitos estabelecidos na Política e na Norma de Aquisição de Bens e Serviços, a aderência às melhores práticas, além da avaliação do instrumento contratual à luz das diretrizes internas e da legislação.

Ao longo do primeiro semestre de 2023, foram realizadas 24 consultas, em processos de aquisição de bens e serviços, que resultaram em análises das documentações e respectivas aprovações, conforme dados abaixo:

Fornecedor/Prestador de Serviço	Objeto da contratação/serviço	Aprovação
ZENDESK	Renovação de licenças do sistema de atendimento (Zendesk), para o período de 07/01/2023 até 07/01/2024.	10.01.2023 1.234ªRDE E
CRT AGÊNCIA DE CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO LTDA.	Desenvolvimento do simulador de aposentadoria no site da Eletros, considerando as regras e condições dos planos Eletros Multi (Canoas), ServPrev Brasil (Sorocaba e demais entes futuros).	07.02.2023 1.238ªRDE E
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A. e TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA	Programa TotalPass, para que (i) os empregados tenham acesso a rede de academias e estúdios de pilates credenciados pela Total Pass, e (ii) para que a Eletros tenha acesso às ferramentas que permitirão o planejamento e a implantação do programa de incentivo a realização de atividades físicas pelos seus empregados, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida a eles.	07.02.2023 1.238ªRDE E
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO	Compra de 62 notebooks, monitores, dock stations e kits de teclado e notebooks para uso pelos empregados da Eletros na execução de suas atividades em decorrência ao atendimento do planejamento tecnológico do PDTI elaborado em parceria com a consultoria ERNST&YOUNG.	01.03.2023 1.240ªRDE E

Fornecedor/Prestador de Serviço	Objeto da contratação/serviço	Aprovação
FLORENCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	29.03.2023 1.244ªRDEE
8º ADITIVO CONTRATUAL DE MCM CONSULTORES ASSOCIADOS S.S.	Consultoria em investimentos	03.04.2023 1.245ªRDEE
SABRAR AR CONDICIONADO	Contratação emergencial temporária para manutenção preventiva de ar condicionado - imóvel Metropolitan Center	03.04.2023 1.245ªRDEE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO HIDRÁULICO NO 25º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO VITAL BRAZIL	REPARO HIDRÁULICO NO 25º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO VITAL BRAZIL	20.04.2023 1.247ªRDEE
AQUISIÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA A NOVA SEDE DA ELETROS		09.05.2023 1250ªRDEE
CONTRATAÇÃO DE LINKS DE INTERNET PARA NOVA SEDE - MUNDIVOX	Central de atendimento e operações em rede - links de internet	09.05.2023 1250ªRDEE
CONTRATAÇÃO DA ORACLE CLOUD INFRASTRUCTURE (OCI) E DA ADVANCED IT - PARCEIRO PARA ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE DE BANCO DE DADOS	Oracle Cloud Infrastructure	09.05.2023 1250ªRDEE



Fornecedor/Prestador de Serviço	Objeto da contratação/serviço	Aprovação
CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT E PARCEIRO PARA ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE - FORNECEDOR TIVIT.	LICENCIAMENTO MICROSOFT E PARCEIRO PARA ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE - FORNECEDOR TIVIT	09.05.2023 1250ª RDEE
APROVAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL COM O CONSULTOR MATEUS NASCIMENTO PARA APOIO NA IMPLANTAÇÃO DO SGQ E ADEQUAÇÃO DA LGPD NA ELETROS	APOIO NA IMPLANTAÇÃO DO SGQ E ADEQUAÇÃO DA LGPD NA ELETROS	09.05.2023 1250ª RDEE
RENOVAÇÃO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE ADMINISTRADORES (D&O) - PERÍODO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE DE 11/05/2023 ATÉ 11/05/2024	DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE ADMINISTRADORES (D&O)	09.05.2023 1250ª RDEE
Aquisição de Equipamentos para CFTV e Controle de Acesso - Nova sede	Equipamentos para CFTV e Controle de Acesso	23/05/2023 1251ª RDEE
Aquisição de equipamentos de Videoconferência - Nova sede	Aquisição de equipamentos de Videoconferência	23/05/2023 1251ª RDEE
ASSISTENCIA 24H LTDA	TERCEIRO TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE ASSISTÊNCIA FUNERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS KAF RIO	13/06/3023 1253ª RDEE
ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA E A ELETROS	APROVAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13/06/3023 1253ª RDEE
SABRAR AR CONDICIONADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO - IMÓVEL VITAL BRAZIL - NOVA SEDE	13/06/3023 1253ª RDEE
Ernest & Young	Aditamento do Contrato de Assessoria (implantação PDTI)	13/06/3023 1253ª RDEE

Fornecedor/Prestador de Serviço	Objeto da contratação/serviço	Aprovação
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A NOVA SEDE DA ELETROS	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A NOVA SEDE DA ELETROS	20/06/3023 1254ª RDEE
CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA OS NOVOS NOTEBOOKS ADQUIRIDOS PARA A NOVA SEDE DA ELETROS	SEGURO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA OS NOVOS NOTEBOOKS	20/06/3023 1254ª RDEE
APROVAÇÃO DO 8º ADITIVO CONTRATUAL DE PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.	Consultoria Financeira	27/06/3023 1255ª RDEE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO - IMÓVEL VITAL BRAZIL - NOVA SEDE	Manutenção preventiva de ar condicionado	27/06/3023 1255ª RDEE

(iii) Gestão e acompanhamento do Calendário de Obrigações Legais:

A Eletros utiliza o Calendário de Obrigações da ABRAPP, como ferramenta auxiliar, para controlar e monitorar os prazos de cumprimento das obrigações legais aplicáveis às EFPC.

O objetivo da ferramenta é notificar e alertar regularmente gestores e operadores sobre as funcionalidades do sistema, associações de novas obrigações, alterações de *status* das atividades e gerar Relatórios sobre obrigações cumpridas e, vencidas.

O Relatório de Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022 registrou ações realizadas a respeito da transição de sistemas, que demandou a reconfiguração manual dos operadores/gestores do calendário e das respectivas obrigações associadas, durante o ano de 2022. Outrossim, o CFE informa que não foram verificados ou reportados ao CFE incidentes relacionados ao descumprimento de obrigações no primeiro semestre de 2023.

(iv) Verificação da conformidade documental referente aos benefícios concedidos no mês:

De acordo com o Relatório de Compliance nº 001/2023, são verificados e atestados pela PRJ, a conformidade e aderência da documentação necessária para a concessão de benefícios



requeridos no mês por participantes, assistidos e seus beneficiários. Os processos e a respectiva documentação são compartilhados pela Gerência de Relacionamento e Benefícios - DBR, após a revisão e validação dos cálculos atuariais pela Gerência Atuarial - DBA.

O Relatório nº 001/2023 da PRJ não informou quantos processos foram verificados e atestados durante o primeiro semestre de 2023.

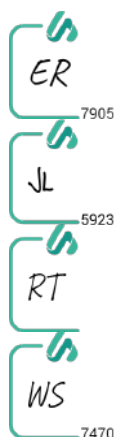
(v) Monitoramento, análise e reporte da legislação recém-publicada aplicável às EFPCs:

Com base no Relatório de Compliance nº 001/2023, o CFE verificou o monitoramento e identificação de eventuais novidades e alterações na legislação aplicável às EFPC's realizado por meio dos portais eletrônicos oficiais dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, como: Ministério Público do Trabalho – MTP, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Receita Federal do Brasil – RFB, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Banco Central – BACEN, Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, além do próprio Diário Oficial da União – DOU.

Considerando os registros realizados no Relatório de Manifestação do CFE referente ao Exercício de 2022, o CFE realizou recomendações visando a melhoria dos processos.

Neste sentido, o CFE observa, de acordo com o quadro abaixo, 5 novidades e alterações na legislação aplicável às EFPC, entretanto o CFE não foi informado das ações realizadas e/ou planejadas que visem minimizar os riscos do não compliance e, tampouco foi informado do nível de aderência (compliance assessment) das novas e modificadas obrigações legais; dos impactos das mudanças no ambiente da empresa (capacitação de recursos humanos, processos e sistemas); e sobre a definição de planos de ação para atendimento dos novos requisitos legais, dentro dos prazos estabelecidos.

Normativas	Emissor	Data de divulgação	Assunto	Áreas de Interesse
NOTA 40/2023/PREVIC, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.	Previc	14.02.2023	A Previc publicou em seu site a Nota nº 40, que afasta a aplicação do art. 24 da Resolução Previc nº 09, de 2022, permitindo que as alterações em regulamento de plano de benefícios, apresentadas nos requerimentos de transferência de gerenciamento de plano de benefícios, fusão, cisão e incorporação de planos de benefícios e de EFPC, migração de participantes e assistidos, operações estruturais relacionadas e destinação de reserva especial que envolva reversão de valores, possam prever as adaptações à Resolução CNPC nº 50, de 2022.	Eletros
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2.133, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.	RFB	05.03.2023	Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-Reinf).	DFC
RESOLUÇÃO PREVIC Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2023.	PREVIC	05.04.2023	Dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.	DFC
CADASTRO DE EMPREGADORES QUE TENHAM SUBMETIDO TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO, 05 DE ABRIL DE 2023.	MTPS	15.04.2023	O governo federal publicou uma atualização do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo. O documento é conhecido como "Lista Suja"	PRJ/PRA
Resolução Previc nº 23/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.	Previc	16.06.2023	Prorroga a entrega das Obrigações Legais da Entidade relativas aos envio de informações previstas para o mês de junho/23. (30 dias do prazo de entrega)	DBA/DBR/DFC/RRG



(vi) Relatório de Efetividade da IN 34 - PLD-FT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo):

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC editou a Instrução Normativa nº 34, de 28 de outubro de 2020, com sua vigência estabelecida a partir de 1º de março de 2021, com periodicidade anual e emissão até o dia 30 de junho do ano subsequente.

Neste sentido, a Diretoria Executiva da Eletros aprovou o Relatório de Efetividade na 1251ª Reunião de DEE, ocorrida em 23/05/2023 e cientificou, por meio de e-mail encaminhado aos membros do CFE, em 06 de junho de 2023, sobre a sua emissão e cumprimento legal.

(vii) Canal de Denúncias da Entidade:

A Entidade conta com um Canal de Denúncias terceirizado, operado pela empresa Resguarda do Brasil Serviços de Consultoria em Gestão de Riscos Ltda., sendo denominado Canal de Denúncias da Eletros, tendo entrado em operação em fevereiro de 2020.

Em que se pese os registros e recomendações constantes do Relatório de Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022, no primeiro semestre de 2023 o Conselho Fiscal realizou às seguintes recomendações complementares visando a melhoria dos processos:

1. Que o Conselho Fiscal da Eletros CFE, no âmbito de suas atribuições, deve ser tempestivamente informado quando da ocorrência de eventuais denúncias contra membros dos órgãos estatutários da Entidade devendo, também, ser informado sobre a existência de denúncias pretéritas existentes, contendo, neste caso, a indicação se julgadas procedentes ou improcedentes;
2. Que o Conselho Deliberativo, no estabelecimento do fluxo de informações sobre a existência de denúncias contra membros estatutários preveja que o Conselho Fiscal seja informado da sua existência.

10. Governança e Planejamento Estratégico:

No primeiro semestre de 2023, a Eletros reportou no Relatório Gerencial/PRG - 001/23, de 23 de agosto de 2023, o estado em que se encontram as ações estabelecidas no Planejamento Estratégico. Neste sentido, o CFE observa que os status dos Projetos reportados no Relatório da PRG se encontram no mesmo estágio reportado no Relatório de Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022.

11. Recomendações do Conselho Fiscal

o Conselho Fiscal desempenha um papel institucional importante no sistema de freios e contrapesos visando adequado funcionamento da EFPC. Suas recomendações visam contribuir para a transparência, a governança corporativa e a proteção dos interesses dos stakeholders.

As recomendações do Conselho Fiscal ajudam a assegurar a conformidade das práticas da Entidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis. Isso inclui a verificação da adequação dos controles internos, a revisão das demonstrações financeiras, a avaliação de



riscos e a detecção de possíveis irregularidades. As recomendações emanadas pelo Conselho Fiscal, em Atas e no Relatório de Controles Internos, podem contribuir para a prevenção de fraudes, corrupção e outros comportamentos inadequados, garantindo a integridade dos processos operacionais e financeiros da Entidade. Além disso, as recomendações do Conselho Fiscal podem auxiliar a Eletros na tomada de decisões estratégicas e táticas.

Outro aspecto importante das recomendações do Conselho Fiscal é o fortalecimento da percepção de confiança dos participantes e patrocinadoras em geral, ao demonstrar uma governança corporativa sólida e uma atuação diligente na fiscalização dos interesses da Entidade.

As recomendações do Conselho Fiscal buscam garantir a conformidade, a transparência e o acompanhamento sobre a gestão de riscos da Entidade.

Neste sentido, o Conselho Fiscal exarou recomendações, constantes no corpo da presente manifestação, e associadas aos temas tratados no presente documento, objetivando contribuir, dentro de sua competência de atuação, com o constante processo de aprimoramento dos controles internos e gestão de riscos.

Outrossim, durante as reuniões do Conselho Fiscal, o colegiado exarou as seguintes recomendações adicionais aos itens aqui abordados durante as Reuniões do Colegiado, no primeiro semestre de 2023:

FATOS OBSERVADOS	RECOMENDAÇÕES
No processo de Revisão do Regimento Interno do CFE observou-se gaps no Estatuto da Fundação relativo ao quórum de instalação das reuniões do CFE em condições adversas.	Recomendado, por unanimidade, ao CDE adequação do Estatuto no que se refere aos itens de quórum de instalação das reuniões do CFE e de aprovação das decisões do Colegiado e, por maioria, que a alteração destes itens no Regimento Interno do CFE não aconteça antes da alteração correspondente no Estatuto da ELETROS
No processo de Revisão do Regimento Interno do CFE foi destacada a importância dada pela Carta do ICSS no que se refere à representação dos participantes e patrocinadoras no Comitê de Ética da ELETROS.	Recomendado a necessidade de inclusão de representantes dos participantes e patrocinadoras no Comitê de Ética da ELETROS.
Observado que consta como parte do trabalho do PDTI um <i>road-map</i> com as iniciativas priorizadas. Entretanto, não foi evidenciado a existência de Plano de Ação para endereçar de forma estrutura, as ações estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.	Recomendado a elaboração de um Plano de Ação de TI contendo os objetivos a serem alcançados; as principais ações; prazos e marcos para tratamento dos gaps apontados no Relatório da Ernst & Young referente ao ambiente de TI.



Destaca-se que as recomendações exaradas pelo Conselho Fiscal no Relatório de Manifestação referente ao exercício de 2022, abaixo relacionadas, não foram respondidas pela Administração:

RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL DA ELETROS	REFERÊNCIA
Recomendou ao Conselho Deliberativo da Eletros, que a ocupação de cargos no âmbito da Diretoria Executiva, a exemplo do que fora praticado para a ocupação do cargo de Presidente da Entidade para o novo mandato de 3 (três) anos, deva ser precedida de processo seletivo, em observância à Resolução CNPC nº 35/2019.	Item 2: Acompanhamento da Regularidade da Habilitação, Certificação e Qualificação para o Exercício de Cargos ou Funções na ELETROS - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou ao Conselho Deliberativo da Eletros, que defina uma Política com diretrizes para determinação da taxa de juros de referência. Essa Política deve permitir expressar, à priori, os critérios de determinação da Taxa Real de Juros dos planos, visto os fatores que influenciam essa tomada de decisão.	Item 7 - Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou à Diretoria Executiva, um estudo que demonstre a avaliação do risco de capacidade do Fundo Garantidor de Empréstimos do Plano BD Eletrobras suportar os Empréstimos Financeiros e <i>Vesting</i> , visto que o saldo devedor aumenta a cada ano, bem como medidas compensatórias para minimizar o risco.	Item 7 - Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais (subitem B) - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou que seja realizado um estudo de liquidez como uma das ferramentas de apoio à monitorização dos riscos sobre o fluxo de caixa da Entidade, em especial face às ações nas esferas judiciais que discutem a cobrança de contribuições extraordinárias para equacionamento dos déficits do plano BD Eletrobras. O estudo deve incluir a perspectiva do prazo para recebimento/conclusão das ações vis-à-vis o <i>duration</i> do Plano.	Item 7 - Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais (subitem C) - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou que a metodologia de gerenciamento de riscos a ser utilizada preveja a Gestão Integrada de Riscos, com abordagem sistêmica, visando identificar, avaliar, controlar e monitorar, por meio de indicadores, os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Eletros, incluindo, mas não se limitando aos riscos: Atuarial; TI; Segurança da Informação; Compliance; e estratégico.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem A - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou a elaboração de um plano de ação para o gerenciamento de riscos, contendo os principais objetivos relacionados a eficácia operacional e associados aos principais riscos que a Eletros está exposta, bem como as principais ações, prazos e marcos.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem A - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou documentar as análises dos Indicadores do SGQ em um nível de detalhe que permita formalmente: (i) transmitir o conhecimento para todas as partes interessadas, atuais e futuras, documentando os fatos ocorridos e raciocínios utilizados de forma a manter o histórico, permitindo ainda alavancar o desenvolvimento contínuo de novas ideias, bem como economia, em especial, no caso de rotatividade dos profissionais; (ii) rastrear todas as interações nos processos e sistemas/ferramentas; (iii) suportar as tomadas de decisão; e (iv) permitir aos órgãos fiscalizadores, atuar na avaliação da eficácia dos indicadores e quando estes estiverem atrelados/correlacionados aos riscos corporativos da Fundação, atuar na avaliação da gestão integrada dos riscos	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B1 - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou registrar as não-conformidades no caso de inconsistências nos sistemas, de forma que os riscos e controles possam ser	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e





<p>tempestivamente formalizados, avaliados, endereçados e monitorados. Tal registro deve ser realizado para atendimento do objetivo do indicador "número de não conformidades" e deve ser registrado mesmo que não tenha impactado o indicador que deu origem ao fato gerador.</p>	Conformidade (subitem B1 - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
<p>Recomendou que a administração utilize uma abordagem sistêmica e especifique formalmente a prioridade dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos e metas institucionais, como base para determinar os processos e os controles internos que serão mapeados e avaliados, bem como para definir indicadores para monitorização da eficácia dos controles internos</p>	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
<p>Recomendou, para os controles internos que se mostrem insuficientes, inadequados, impróprios ou inexistentes, que devem ser estabelecidas ações para implantação de controles visando minimizar os riscos relevantes para a Fundação, bem como estabelecer acompanhamento periódico das ações que visam correção das deficiências encontradas.</p>	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
<p>Recomendou a revisão do critério de classificação de risco, uma vez que a Auditoria Interna - AI pauta suas avaliações nas amostras dos testes realizados e não considera controles existentes e/ou gaps</p>	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B2 - AUD - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
<p>Recomendou constar do Plano de Trabalho da Auditoria Interna, a avaliação de controles internos relacionados à concessão, manutenção e pagamentos dos benefícios, em especial do Plano BD Eletrobrás, bem como a avaliação da eficácia dos controles internos, por meio de testes de aderência formais dos controles internos.</p>	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B2 - AUD - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
<p>Recomendou ao Conselho Deliberativo, que a Política de Alçada seja revista de forma que os limites de competência sejam estabelecidos apenas na Política Institucional, sendo revisada, quando necessário, para incorporar as inovações entendidas como necessárias.</p> <p>Recomendou ainda que, as transações, que por entendimento do Conselho Deliberativo, seja considerada recorrente e por essa razão passível de regra específica aderente à dinâmica da Diretoria Executiva em prol da economicidade processual, o CDE aprove autonomia específica da DEE, devendo as exceções serem previamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo</p>	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C - Compliance - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
<p>Recomendou estruturar o processo de gerenciamento de <i>Compliance</i>, considerando o risco de não-compliance, integrado prioritariamente ao processo de gerenciamento de riscos e gerenciamento de projetos recomendado no trabalho do PDTI realizado pela Ernst Young</p>	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C - Compliance - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
<p>Recomendou estabelecer ações de Resposta aos Riscos de Não-Compliance que incluem: (i) a identificação do nível de aderência (compliance assessment) das novas e modificadas obrigações legais; (ii) a avaliação dos impactos das mudanças no ambiente da empresa (capacitação de recursos humanos, processos e sistemas); e (iii) a definição de planos de ação.</p>	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C - Compliance - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
<p>Recomendou estabelecer ações para acompanhar as implementações das mudanças necessárias, apontadas pelos responsáveis nos planos de ação, visando garantir adequado cumprimento dos prazos legais.</p>	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C - Compliance - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022



Recomendou estabelecer ações para definir e implantar indicadores que permitam monitorar o nível de compliance aos requisitos das obrigações legais e próprias e os riscos de Não <i>Compliance</i> , bem como avaliar a eficácia da gestão das obrigações legais	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C - Compliance - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou ao Conselho Deliberativo que as denúncias recebidas pela Ouvidoria que envolvam Diretores e Conselheiros sejam remetidas a todos os Conselheiros do CDE, excluindo o destinatário da denúncia.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem Canal de Denúncias - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou relativo ao fato do CFE não ser informado quanto à existência de denúncias envolvendo membros estatutários, que seja dada ciência ao Conselho Fiscal da Eletros de denúncias envolvendo os membros estatutários da Eletros.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem Canal de Denúncias - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou que a administração disponibilize as documentações solicitadas pelos Conselheiros Fiscais, bem como aquelas que fazem parte do material basilar para as reuniões do colegiado no prazo regimental e/ou acordado, a fim de que a prestação de informações e de contas sejam realizadas tempestivamente	Item 11: Recomendações do CFE - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou a definição de plano de ação para implantação e acompanhamento de indicadores para gestão dos recursos humanos, tais como: medição de resultado/desempenho dos empregados; retenção de talentos; rotatividade; clima organizacional, bem como seja periodicamente reportado ao CFE, o status de sua implementação	Item 11: Recomendações do CFE - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou que o Convênio firmado entre a Eletros e a Caixa de Assistência à Saúde – Eletros saúde defina clara e formalmente as métricas de rateio e/ou critério de rateio que estabeleça as responsabilidades de cada uma das empresas sobre as despesas compartilhadas, permitindo adequada verificação dos valores atribuídos para pagamento de cada uma das empresas.	Item 11: Recomendações do CFE - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou que a Diretoria Executiva sistematize, na estrutura da Entidade, as ações necessárias para atendimento, ou justificativa para o não atendimento, às recomendações do CFE e, no caso de terem sido atendidas, apresentar as evidências da implementação e caso venham a ser atendidas, apresentar planos de ação.	Item 11: Recomendações do CFE -- Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou Plano de Ação proposto pela área de TI destacando as principais ações, prazos, marcos e objetivos com vistas à adequação à LGDP e segurança dos dados da Eletros.	Item 11: Recomendações do CFE - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022

12. Conclusão

Analisando o conjunto abrangente de informações apresentadas neste Relatório, juntamente com os materiais basilares examinados nas reuniões do Conselho Fiscal realizadas ao longo do período base, bem como os documentos de referência mencionados no item 13, o CFE conclui em sua Manifestação relativa ao primeiro semestre de 2023, que aborda de maneira substancial os aspectos relevantes referentes a Riscos, Controles Internos e Conformidade. Portanto, tais informações devem ser consideradas como parte integrante do processo de tomada de decisão pelos usuários das informações da Entidade, salientando que sua



relevância não se limita apenas a esses usuários. Cabe destacar que a gestão de riscos e controles internos constitui uma ação contínua, visando ao constante aprimoramento desses aspectos.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com as disposições estatutárias e legais, especialmente as estabelecidas na Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, a fim de fundamentar a emissão deste Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal referente ao primeiro semestre de 2023, utilizou-se de informações e evidências para monitorar as atividades administrativas e comunica que as reuniões mensais foram conduzidas de acordo com o Plano de Trabalho do Colegiado que prevê, entre outras, verificações relativas:

- Gerenciamento de Riscos;
- Gestão de Compliance;
- Gestão do Passivo;
- Gestão do Ativo;
- Execução orçamentária;
- Certificação dos dirigentes, conselheiros e membros dos comitês de investimento;
- Gestão Administrativa;
- Resultados dos Indicadores de Gestão do Plano de Gestão Administrativa – PGA;
- Planejamento Estratégico.

O colegiado do Conselho Fiscal da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS acompanhou os relatórios de auditoria externa, bem como das recomendações apresentadas, durante o período em análise, assim como as ações de auditoria permanente realizadas pela PREVIC.

Como resultado de todas essas atividades, o Conselho Fiscal da ELETROS, com base nas verificações e análises realizadas durante o primeiro semestre de 2023, reportou em suas Atas todos os fatos ou evidências, de seu conhecimento, que possam ser utilizadas por seus diversos usuários.

Vale ressaltar que o processo de Gestão Baseada em Riscos e Controles Internos, bem como sua fiscalização, são processos contínuos que devem ser vistos como um ciclo virtuoso, pois visam atender aos requisitos de transparência da gestão e prestação de contas, possibilitando um maior monitoramento por todas as partes interessadas. O conjunto de informações apresentadas neste Relatório, juntamente com os Relatórios emitidos pelos Auditores Independentes da Entidade, bem como os Relatórios Gerenciais das áreas técnicas e da PRG, permite ao Conselho Fiscal concluir que as informações relativas a Risco, Controles Internos e Conformidade, abrangendo o período em questão, estão suficientemente abordadas neste Relatório de Manifestação do CFE em seus aspectos relevantes e devem ser consideradas como parte do processo de tomada de decisão pelos usuários das informações da Entidade,



sem, contudo, limitar-se a estes. É fundamental ressaltar que a gestão de riscos e controles internos é uma ação contínua que visa a constante melhoria.

A presente manifestação deverá ser devidamente comunicada ao Conselho Deliberativo, a quem compete deliberar sobre as medidas que, eventualmente, sejam consideradas necessárias. Além disso, deverá permanecer arquivada na Entidade, ficando à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

13. Documentos de Referência

- Legislações e normativos citados.
- Memorando SEG 007/2023
- Memorando DF/DFC 014/2023
- Memorando DF/DFI 003/2023
- Memorando PR/PRG 005/2023
- Memorando PR/PRJ 009/2023
- Memorando DB/DBA 004/2023
- Memorando DB/DBA 005/2023
- Memorando DB/DBR 002/2023
- Relatório Gerencial de Riscos – 1º Semestre de 2023
- Relatório de Aderência às Políticas de Investimento - 1º Semestre de 2023
- Relatório Gerencial das atividades de *Compliance* - 1º Semestre de 2023
- II Relatório de Efetividade da IN 34 - Previc - PLD-FT (Ano-Base 2022)

14. Glossário de Termos

BD ELETROBRÁS – Plano de benefício definido dos participantes e assistidos das patrocinadoras Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS.

CD ELETROBRÁS – Plano de contribuição definida dos participantes e assistidos das patrocinadoras Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, composto por Plano CD ELETROBRÁS PURO e Plano CD SALDADO (BPDS).

CD CERON – Plano de contribuição definida dos participantes e assistidos da patrocinadora Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON.

CV ONS – Plano de contribuição variável dos participantes e assistidos da patrocinadora Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro (renda fixa).

CV EPE – Plano de contribuição variável dos participantes e assistidos da patrocinadora Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

Plano CD Puro Consolidado - refere-se ao Plano CD Puro e seus perfis de investimento;



Plano CV ONS Consolidado - refere-se ao Plano CV ONS e seus perfis de investimento;
Plano CV EPE Consolidado - refere-se ao Plano CV EPE e seus perfis de investimento;
ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais;
APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais;
CDE – Conselho Deliberativo da ELETROS;
CFE – Conselho Fiscal da ELETROS;
DEE – Diretoria Executiva da ELETROS;
DF – Diretoria Financeira;
GTI – Gestão de Tecnologia da Informação da ELETROS;
ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social;
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;
OFND - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento
PGA – Plano de Gestão Administrativa;
PLD-FT - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo
PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar;

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
7905

Elizabeth T. M. Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal da Eletros - CFE



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
5923

José Luiz Leduc

Conselheiro Fiscal



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira

Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira





Eletros

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social

Conselheiro Fiscal

 *William Manoel Souza*
7470

William Manoel Souza

Conselheiro Fiscal - Suplente



Relatório Manifestacao CFE 1º Semestre 2023_Consolidado (1).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 532BA-C0555-E1410



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 15/12/2023

Assinaturas



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 15 de dezembro de 2023, 18:10:35 | E-mail: rud*****@e|***** | Endereço de IP: 200.201.184.250 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 120.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6528



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 15 de dezembro de 2023, 18:45:14 | E-mail: eli*****@ho***** | Endereço de IP: 252.174.227.76 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 119.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8152



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 15 de dezembro de 2023, 18:47:29 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 247.114.28.114 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS | Celular: *****3324



William Manoel Souza
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 15 de dezembro de 2023, 18:57:07 | E-mail: wil*****@on***** | Endereço de IP: 201.17.76.126 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 120.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****2481

Ata RCFE 471ª.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 3B0F9-B4FDC-F1448



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 20/12/2023

Assinaturas



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Assinou Eletronicamente



7905

Assinou em: 20 de dezembro de 2023, 19:42:17 | E-mail: eli*****@ho***** | Endereço de IP: 87.196.80.198 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS | Celular: *****8152



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



5923

Assinou em: 21 de dezembro de 2023, 17:17:45 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 87.92.139.43 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS | Celular: *****3324



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente



31601

Assinou em: 22 de dezembro de 2023, 11:21:01 | E-mail: rud*****@el***** | Endereço de IP: 179.187.225.5 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 117.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6528



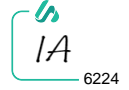
William Manoel Souza
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de dezembro de 2023, 11:43:18 | E-mail: wil*****@on***** | Endereço de IP: 201.17.76.126 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 120.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****2481



Ivania Knupp Araujo
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de dezembro de 2023, 12:23:02 | E-mail: iva***@el***** | Endereço de IP: 252.88.164.36 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 119.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9867